



**PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL
DO
CONCELHO DE VILA DE REI**



Março de 2025

**Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
do
Concelho de Vila de Rei**

1. Enquadramento do Concelho

O concelho de Vila de Rei pertence ao Distrito de Castelo Branco, estando integrado, a par dos Concelhos de Proença-a-Nova, Sertã, Oleiros e Mação, no anteriormente denominado Pinhal Interior Sul. Hoje em dia, com a nova organização administrativa, o concelho pertence à NUT II e da Região Centro, embora Mação, Sertã e Vila de Rei pertençam à NUT III do Médio Tejo e Oleiros e Proença-a-Nova à NUT III da Beira Baixa. É constituído por três Freguesias: Fundada (com uma área de 3654,43 ha), Vila de Rei (14195,04 ha) e São João do Peso (1305,03 ha), ocupando uma área total de 19155 ha. Na Figura 1 encontra-se representada a localização dos concelhos do anterior Pinhal Interior Sul. Apesar da inexistência desta NUT, importa localizar o concelho de Vila de Rei, face a concelhos com características edafo-climáticas semelhantes.

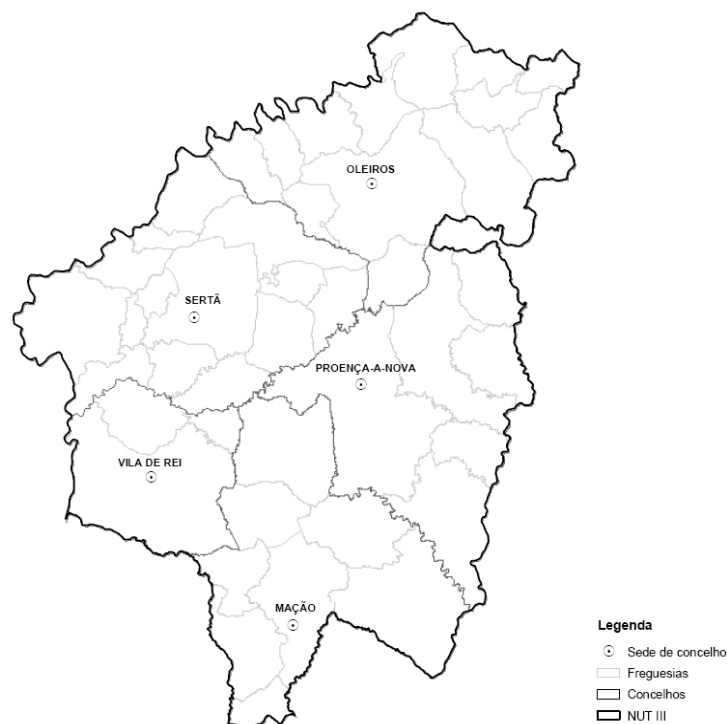


Figura 1 – Concelhos do extinto Pinhal Interior Sul

Faz fronteira a Norte com o Concelho da Sertã, a Oeste com Ferreira do Zêzere, a Sul com os Concelhos de Sardoal e Abrantes e a Leste com Mação. Um dado importante a referir é o facto de o Concelho ser delimitado a Oeste pela albufeira de Castelo de Bode. No Mapa 1 em anexo, pode observar-se a informação anteriormente referida.

Em termos de orgânica e política florestal, Vila de Rei está enquadrada atualmente na área de influência da Direcção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, cuja atuação abrange as NUTS da Pinhal Litoral, Baixo Mondego, Baixo Vouga, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Cova da Beira, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Pinhal Interior Norte e Pinhal interior Sul, como é possível constatar pela análise da figura 2

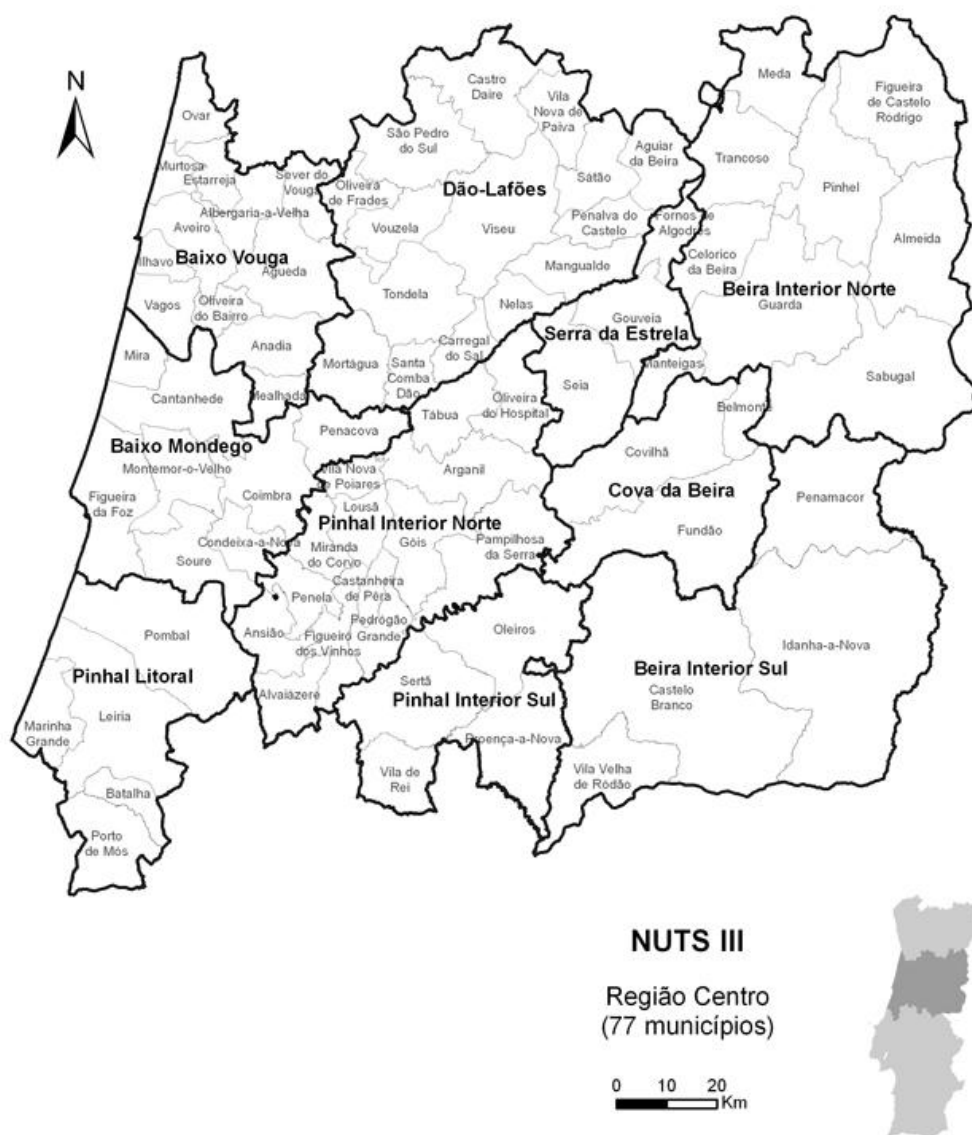


Figura 2 – NUTS III da Região Centro

2. Incêndios Florestais

Os incêndios florestais são sem sombra de dúvida, a principal ameaça ao desenvolvimento da fileira florestal do Concelho de Vila de Rei. Estes conduzem à destruição do património natural de vastas áreas, por vezes de forma irrecuperável, em áreas já parcas em recursos naturais. As consequências dos incêndios não se restringem à destruição do material lenhoso. Para além desta, podem apontar-se outras consequências, como o aumento do índice de desertificação, que por sua vez conduz ao aumento do índice de aridez. Estes índices dão origem a alterações climáticas que vão determinando a mudança gradual das comunidades vegetais, conduzindo a um predomínio da vegetação arbustiva e subarbustiva, com óleos aromáticos e ceras vegetais que aumentam o seu grau de inflamabilidade.

A conjugação destes factores com o facto de a floresta não ser vista com uma actividade produtiva, o seu abandono, o tipo de propriedade existente, muito fragmentada, conduz a uma situação de abandono generalizado e de ausência de práticas de gestão florestal eficazes. Como consequência, temos áreas florestais com grandes continuidades vertical e horizontal de combustíveis, aumentando assim o risco de incêndio, a sua intensidade e área percorrida.

Foi feita a análise do histórico de incêndios ocorridos, numa série temporal de 1990 a 2020, com base nos dados disponibilizados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. O resultado dessa análise encontra-se graficamente expresso no Mapa 2 devidamente identificado em anexo. Pela observação do mesmo, facilmente se conclui que o ano 2003 foi o pior em termos de área ardida, com um total de 12665 ha. Destacam-se também os anos de 1998, 2000 e 2001, com uma área ardida de 1272,8, 650,75 e 1647 ha respetivamente, e mais recentemente os anos de 2017 e 2019, com 7112,15 ha e 3346,52 ha.

Saliente-se ainda o facto de em 2003, a área ardida corresponder à quase totalidade do Concelho, com excepção dos perímetros urbanos e das áreas percorridas por incêndios, nos anos de 1998, 2000 e 2001, 2017 e 2019. Nos restantes anos da série analisada, a área ardida é de reduzida dimensão. De mencionar igualmente, que praticamente toda a extensão do Concelho foi percorrida por incêndios nos últimos 20 anos. Pode concluir-se que 2003 foi um ano marcante pela dimensão da área ardida, cujos reflexos se fizeram e continuam a fazer sentir, tanto a nível económico e social. Conclui-se que o Concelho de Vila de Rei apresenta um número de ocorrências baixo, mas com um total de área ardida muito elevado, que se concentra em sete anos específicos, já anteriormente referenciados.

Pode aferir-se então, que os acontecimentos nesses anos foram resultado do acumular das situações de abandono progressivo das áreas rurais, associadas a condições meteorológicas excepcionalmente adversas verificadas nesses mesmos anos.

3. Análise do Risco de Incêndio

A avaliação da cartografia de risco de incêndio florestal revista até ao momento reforça a necessidade de clarificar os conceitos que determinam o modelo de risco adoptado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Os dados de entrada são os que a seguir se apresentam, retirados do documento “Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)” – AFN, 2012.

- Probabilidade – A probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições. A probabilidade far-se-á traduzir pela verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local, neste caso, um pixel de espaço florestal. Para cálculo da probabilidade atender-se-á ao histórico desse mesmo pixel, calculando uma percentagem média anual, para uma dada série de observações, que permitirá avaliar a perigosidade no tempo, respondendo no modelo desta forma: Qual a probabilidade anual de ocorrência do fogo neste pixel?
- Susceptibilidade – A susceptibilidade de um território – ou de um pixel – expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. Variáveis lentas como as que derivam da topografia, e ocupação do solo, entre outras, definem se um território é mais ou menos susceptível ao fenómeno, contribuindo melhor ou pior para que este se verifique e, eventualmente, adquira um potencial destrutivo significativo. A susceptibilidade define a perigosidade no espaço, respondendo no modelo desta forma: qual o potencial de severidade do fogo neste pixel?
- Perigosidade – A perigosidade é o produto da probabilidade e da susceptibilidade. A perigosidade é “a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso” (Varnes,

1984), ou “um evento físico potencialmente danoso ou actividade humana que possa causar perda de vidas ou ferimentos, danos em bens, interferência social e económica ou degradação ambiental (...)” (UN/ISDR, 2004).

- **Vulnerabilidade** – A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, actividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo. Definições clássicas de vulnerabilidade incluem “o grau de perda de um determinado elemento ou conjunto de elementos resultando da ocorrência de um fenómeno natural de uma dada magnitude” (Varnes, 1984) ou “a capacidade de um sistema ser danificado por um stress ou perturbação. É a função da probabilidade de ocorrência e sua magnitude, bem como a capacidade de o sistema absorver e recuperar de tal perturbação” (Suarez, 2002). A vulnerabilidade expressa-se numa escala de zero (0) a um (1) em que zero (0) significa que o elemento é impervio ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano, e um (1) significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.
- **Valor Económico** – O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.
- **Dano Potencial** – O dano potencial de um elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe é intrínseca. Um elemento que tenha elevado valor económico, mas seja totalmente invulnerável, terá um dano potencial nulo por quanto não será afectado pelo fenómeno. Inversamente, o dano potencial será tanto maior quanto a vulnerabilidade seja próxima de 1 e o seu valor económico elevado.
- **Risco** – O risco é o produto da perigosidade pelo dano potencial, ou, de forma mais desagregada, o produto probabilidade x susceptibilidade x vulnerabilidade x valor. O risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, o que depende de três coisas;

perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Se algum destes três elementos do risco subir ou descer, então o risco sobe ou desce respectivamente” (Crichton, 1999). Numa aplicação directa aos incêndios florestais, o risco é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados” (Bachmann e Allgöwer, 1998).

3.1. Cartografia de Risco de Incêndio

À parte dos conceitos referidos anteriormente, para a elaboração do modelo de risco de incêndio florestal foram tidos em conta os valores económicos constantes na tabela 1, que a seguir se apresenta e em alguns valores referenciados tanto na Estratégia Nacional para as Florestas como nos valores publicados na Portaria n.º 1425-B/2007, de 31 de outubro.

Tabela 1 – Valor Económico por Ocupação de Solo

OCUPAÇÃO	VALOR ECONÓMICO (€/ha)
Culturas anuais de sequeiro	370
Culturas anuais de regadio	370
Vinhas	5000
Pomares	5000
Olivais	530
Pastagens	200
Culturas anuais associadas às culturas permanentes	370
Sistemas culturais e parcelares complexos	530
Agricultura com espaços naturais	150
Sistemas agro-florestais	400
Florestas de folhosas	136
Florestas de resinosas	91
Florestas mistas	136
Pastagens naturais	150
Matos	52
Vegetação esclerofítica	52
Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações	52
Áreas ardidas	52
Áreas percorridas por incêndios entre 2001-2006	91

Deste modelo de risco de incêndio florestal são produzidos dois mapas. Um é designado por Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal e o outro por Mapa de Risco de Incêndio Florestal. O primeiro tem uma finalidade preventiva, isto é, é particularmente indicado para acções de prevenção e o segundo para o planeamento de medidas de supressão.

3.1.1. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

Como já mencionado anteriormente, a perigosidade é o produto da probabilidade e da susceptibilidade, ou seja, é a probabilidade de determinado fenómeno potencialmente danoso (neste caso, incêndio florestal) ocorrer, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área. O mapa de perigosidade de incêndio florestal (Mapa 3) para o Concelho de Vila de Rei apresenta-se em anexo a este documento. Tal mapa deve ser analisado e tido em conta quando se pretendem afectar meios para vigilância e primeira intervenção, dando prioridade às zonas com grau de risco elevado e muito alto. A observação permite concluir que as zonas de risco elevado coincidem com as áreas de maiores declives. Um dos parâmetros tidos em conta na elaboração da carta de perigosidade foi a recorrência dos incêndios, pelo que as zonas indicadas no mapa com risco muito alto correspondem precisamente àquelas que foram já percorridas quatro vezes por incêndios.

3.1.2. Mapa de Risco de Incêndio

De acordo com o “Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)” – AFN, 2012, o risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, o que depende de três coisas; perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Se algum destes três elementos do risco subir ou descer, então o risco sobe ou desce respectivamente” (Crichton, 1999). Numa aplicação directa aos incêndios florestais, o risco é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados” (Bachmann e Allgöwer, 1998). O mapa de risco de incêndio florestal apresenta-se em anexo (Mapa 4) e pela análise do mesmo pode concluir-se que a parte norte do maciço da Serra da Milriça é aquela que apresenta o risco de incêndio florestal mais elevado. Para sul do referido maciço, o risco é consideravelmente mais baixo, à excepção dos locais com maiores declives.

Contudo, deve pensar-se em adoptar uma nova metodologia, em virtude da actual não ser representativa da realidade do Concelho. Tal deve-se ao facto desta metodologia atribuir um factor de ponderação mais elevado às zonas com maior recorrência de incêndios, não dando preferência à real ocupação das áreas florestais.

3.2. Mapa de Prioridades de Defesa

Na prática, o mapa de prioridades de defesa (Mapa 5), representa apenas as manchas de risco de incêndio elevado e muito elevado sobre as quais se desenham os elementos prioritários, como pontos ou polígonos conforme a sua natureza. No Concelho de Vila de Rei estas correspondem a áreas florestais de grandes declives ou já percorridas várias vezes por incêndios florestais. Neste mapa foram definidos como prioridades de defesa as praias fluviais do Concelho, pela frequência que têm durante o período estival, pois estes locais ou as proximidades dos mesmos, já foram alvo de incêndios florestais.

4. Organização do Dispositivo DFCI

Para que o dispositivo DFCI funcione, é necessário que o mesmo preveja a mobilização preventiva dos meios adequados a cada situação, de forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

4.1. Meios e Recursos

4.1.1. Entidades envolvidas em cada acção e dispositivo operacional

Na tabela 2, que a seguir se apresenta, constam as entidades envolvidas em cada acção e o inventário de viaturas e equipamentos.

Tabela 2 – Entidades envolvidas em cada acção e inventário de viaturas e equipamentos

Acção	Entidades	Identificação da Equipa	Recursos Humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)		Período de Actuação	Tipo de Viatura		Equipamento de Supressão hidráulico			Ferramenta de Sapador								
							4x4	4x2	Capacidade de Água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total de Mangueiras (m)	Foição	Pá	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Pulaski	Enxada	Abafador	Bomba Dorsal	Motossera
Vigilância e Detecção	CMVR	SF 03-166	5	S051001		Todo o Ano	1		400	6	75		2		2	1	1	4	2	2
	Florzêzere	SF 13-166	5	S051002		Todo o Ano	1		400	6	75		2		2	1	1	4	2	2
	Total						2						4	3	4	2	2	8	4	4
1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	CMVR*	SF 03-166	5	S051001		Todo o Ano	1		400	6	75		2		2	1	1	4	2	2
	Florzêzere*	SF 13-166	5	S051002		Todo o Ano	1		400	6	75		2		2	1	1	4	2	2
	Total						2						4	3	4	2	2	8	4	4

Entidade	Tipo de viatura	Potência	Número de elementos	Fases de perigo com disponibilidade	Período de actuação	Equipamento de supressão - Hidráulico					Ferramenta de Sapador									
						Capacidade (l)	Potência	Pressão	Diâmetro das mangueiras	Agulheta/Capacidade de regulação de débito (lt/m)	Foição	Pá	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Pulaski	Enxada	Abafador	Bomba Dorsal	Foição	Motosserra
Bombeiros	VRCI01	170	5	Permanente nível I (01 Jan./14 Maio)	Todo o ano	5000	Alta e baixa	25 mm	300	2x150 lt/min	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
								45 mm	120	2x500 lt/min										
	VRCI02	170	5	Reforçado nível II (15 Maio/31 Maio)		3500	Alta e baixa	25 mm	300	2x150 lt/m	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
								45 mm	120	2x500 lt7min										
	VRCI03	170	5	Reforçado nível III (01 Jun./ 30 Jun.)		2000	Alta e baixa	25 mm	300	2x150 lt/m	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
								45 mm	120	2x500 lt7min										
	VRCI04	170	5	Reforçado nível IV (01 Jul./30 Set.)		2800	Alta e baixa	25 mm	300	2x150 lt/m	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
								45 mm	120	2x500 lt7min										
	VTGC	500	2	Reforçado nível III (01 Out./15 Out.)		36000	Baixa	70 mm	60	1x475lt/min										
				Reforçado nível II (16 Out./31 Out.) Permanente nível I (01 Nov./31 Dez)				45 mm	40											

*As operações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio são feitas mediante requisição da CMDFCI ou do CDOS

Na época estival, sempre que possível 8 em virtude de apoios e da disponibilidade financeira) os Bombeiros Voluntários de Vila de Rei dispõem de 10 elementos permanentes (5 por viatura) e mais 2 ELAC (Equipas Logísticas de Apoio ao Combate), constituída cada uma delas por 2 elementos. Além destes operacionais, a Corporação conta ainda com todo o seu efectivo de voluntários, sempre que solicitados.

Um meio bastante importante que convém referir são as máquinas pesadas de rastros que garantem a consolidação do perímetro de qualquer eventual incêndio florestal. À data de elaboração do presente plano, o Município estava a negociar a prestação de serviços deste tipo de maquinaria. Contudo, convém referir que o CDOS possui uma lista actualizada de contactos de entidades detentoras desta maquinaria, que em caso de necessidade, utilizará para solicitar tais meios no teatro de operações.

4.1.2. Dispositivo Operacional – Funções e Responsabilidades

Quanto ao dispositivo operacional, no que se refere às funções e responsabilidades das entidades intervenientes, encontra-se definido na tabela 3, onde se pode constatar toda a sua orgânica.

Tabela 3 – Dispositivo Operacional e Responsabilidades

Áreas e vertentes Decreto-Lei n.º 124/2006 Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infra-estruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	<i>Subdireção de DFCI</i>	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	<i>Direções Regionais</i>	reg/loc										
	<i>Equipas de 1.ª intervenção</i>											
Municípios	<i>CMGIFR/GTF</i>	mun		mun/loc								
	<i>SMPC</i>	mun		mun/loc								
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Equipas de sapedores florestais												
Entidades detentoras de máquinas***												
Entidades gestoras de zonas de caça												
GNR	<i>UEPS</i>			loc								
	<i>SEPNA</i>			loc								
	<i>Comandos territoriais</i>											
Áreas e vertentes Decreto-Lei n.º 124/2006 Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ANEPC	<i>CNOS/meios aéreos</i>	nac		nac					nac	nac	nac	nac
	<i>CSRBB</i>	dist							dist	dist	dist	dist
	<i>Equipas de combate a incêndios</i>											
Corpos de Bombeiros				mun/loc								
Municípios, Proprietários Florestais e Visitantes												

Legenda das siglas:

nac	nível nacional
reg	nível regional
dist	nível distrital
mun	nível municipal
loc	nível local

Legenda das cores:

	Sem intervenção significativa
	Com competências significativas
	Com competências de coordenação
	Deveres de cívicos

Legenda dos símbolos:

* Nos concelhos em que o ICNB detenha a gestão directa de terrenos florestais públicos (Parque Nacional da Peneda-Gerês, matas nacionais, algumas reservas naturais, etc.) o departamento regional do ICNB tem as mesmas atribuições que os núcleos florestais.

** Inclui proprietários particulares, entidades gestoras de baldios, entidades gestoras de ZIF ou de propriedades associadas, autarquias locais detentoras de propriedades florestais, outros organismos públicos (Tapada Nacional de Mafra, Companhia das Lezírias, etc.), etc.

*** Inclui empresas de obras públicas e de trabalhos agrícolas e florestais e outras entidades não citadas no quadro, que detenham máquinas pesadas de rasto, tractores agrícolas ou florestais com maquinaria associada (grades, etc.) ou ainda veículos porta-máquinas (zorras).

^ Não incluídas nos tipos anteriores ou seguintes.

4.2. Dispositivo Operacional de DFCI

Neste parâmetro apresenta-se o esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho, bem como os procedimentos de actuação para cada entidade. Apresenta-se também a lista geral de contactos de todas as entidades envolvidas nos dispositivos operacionais DFCI para o Concelho de Vila de Rei.

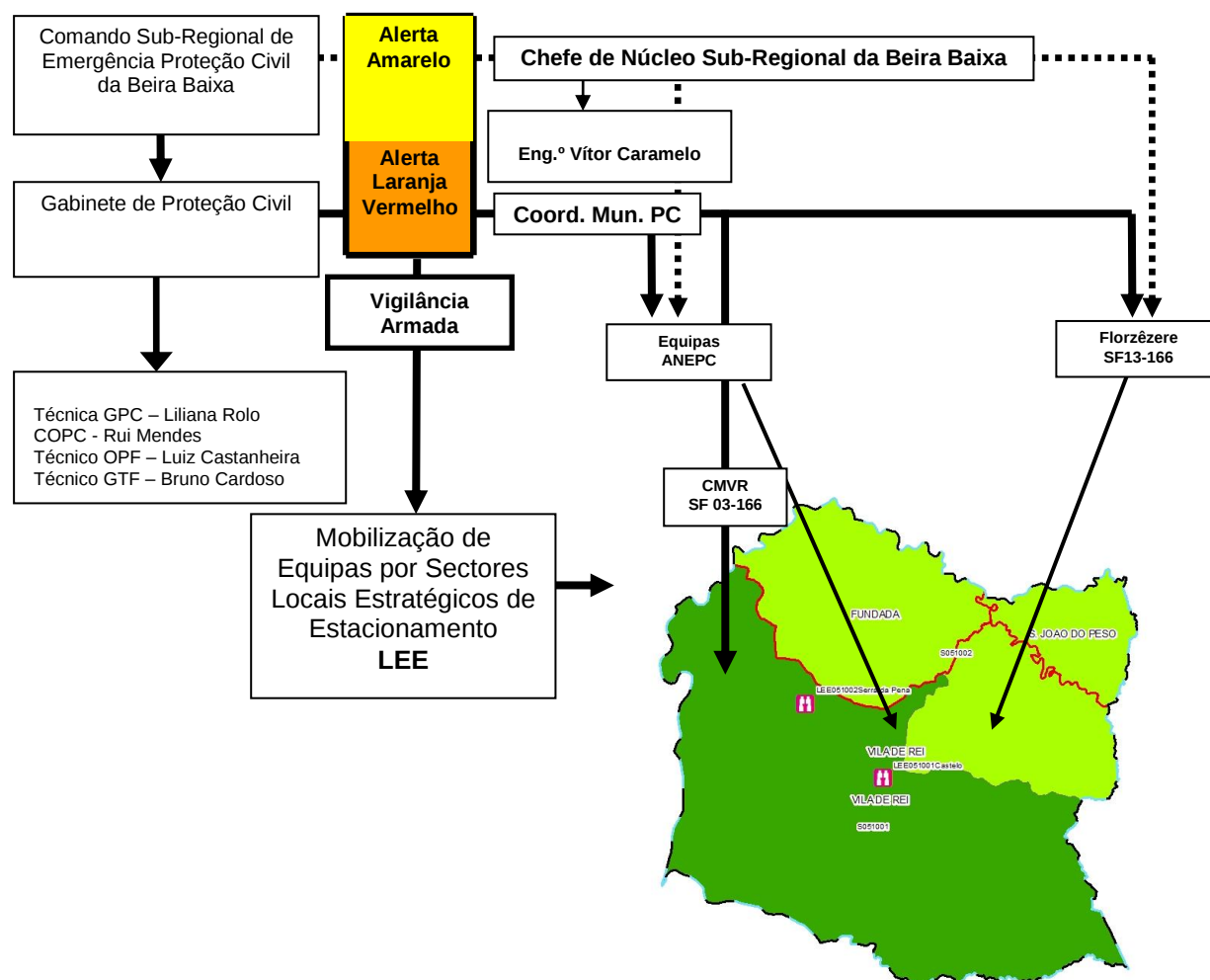


Figura 2 – Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho do Concelho de Vila de Rei

Tabela 4 – Procedimentos de actuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho

Procedimentos de Actuação Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja e Vermelho			
	Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)	Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
Corporação de Bombeiros	Vigilância	24 Horas	1 ECIN	-	Vigilância	24 Horas	1 ECIN	-
Câmara Municipal de Vila de Rei (SF03-166)	Vigilância Armada	12H00 – 19H00	4	LEE051001	Vigilância Armada	12H00 – 19H00	4	LEE051001
Florzêzere (SF13-166)	Vigilância Armada	12H00 – 19H00	4	LEE051002	Vigilância Armada	12H00 – 19H00	4	LEE051002
Programas Ocupacionais	Vigilância			-	Vigilância	10H00 -14H00	2	-
GNR (SEPNA)	Vigilância	-	-	-	Vigilância	-	-	-

Tabela 5 – Lista Geral de Contactos

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail	Observações
Câmara Municipal		Presidente	Dr. Ricardo Aires	912514344	274890010		ricardo.aires@cm-viladerei.pt	
		Vice-Presidente	Dr. Paulo César Luís	912266696	274890010		paulo.cesar@cm-viladerei.pt	
	CMGIFR	Presidente da CMGIFR	Dr. Ricardo Aires	912514344	274890010		proteccao@cm-viladerei.pt	
	GPC	Vereador da Protecção Civil	Dr. Ricardo Aires	912514344	274890010		proteccao@cm-viladerei.pt	
		Técnica	Eng.ª Liliana Rolo	930421098	274890010		liliana.rola@cm-viladerei.pt	
		CMPC	Eng.º Rui Mendes	912263895	274890010		rui.mendes@cm-viladerei.pt	
	GTF	Técnico	Eng.º Bruno Cardoso	966420973	274890010		floresta@cm-viladerei.pt	
Corpo de Bombeiros	Comando	Comandante	João Serras	919183991 926349569	274890030		comandante@bvviladerei.pt	
		2.º Comandante	Sérgio Francisco	969389094	274890030		2comandante@bvviladerei.pt	
GNR	Comando Territorial	Cmdt. Destacamento	Capitão Carla Viana	961195059	274600730	274600738	viana.cemnc@gnr.pt	
		Cmdt. de Posto	Sarg. Chefe Jorge Luís	961195210	274890020	274890028	ct.ctb.dsrt.pvlr@gnr.pt	
		Chefe NPA	Sarg. Adj. Pedro Farinha	961195296	274600730	274600738	ct.ctb.dsrt.npa@gnr.pt	
	UEPS (GIPS)	2.º Sargento Comandante CMA	2.º Sargento Soares	961963318			ueps.gi.prm@gnr.pt	
Juntas de Freguesia		Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei	Sr. Sérgio Francisco	969389094	274898457	274898457	junta-viladerei@sapo.pt	

		Presidente da Junta de Freguesia da Fundada	Sr. Manuel Mendes	933189683	274891410	274891410	jffundada@hotmail.com	
		Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Peso	D.ª Rita Cavalheiro	967471714	274866789	274866789	peso1@sapo.pt	
	CMGIFR	Representante das Juntas de Freguesia	Sr. Sérgio Francisco	969389094	274898457	274898457	junta-viladerei@sapo.pt	
ICNF	Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro	Chefe de Núcleo Sub-Regional da beira Baixa	Eng.º Vítor Caramelo	969780969			viktor.caramelo@icnf.pt	
CSREPCBB	Comando	Comandante Sub-Regional	Sr. Pedro Nunes		272329935	272324993	csrepc.bbai@prociv.pt pedro.nunes@prociv.pt	
		2.º Comandante	Sr. José Neves	931160892	272329935	272324993	jose.neves@prociv.pt	
eSF	Técnico	Técnico GPCF	Eng.ª Liliana Rolo	930421098	274890010	274890018	liliana.rollo@cm-viladerei.pt	
	Chefe de Equipa de Sapadores		Vasco Aparício	938701280	274890010	274890018		
ACPCP	Presidente		Júlio Silva	969125571			acacaviladerei@hotmail.com	
	Secretário		João Delgado	960011505			acacaviladerei@hotmail.com	
	Guarda Auxiliar		Jorge Coelho	929104187				
Florzeze	Técnico	Técnico OPF	Eng.º Luiz Castanheira	927987604	249366526		florzeze@gmail.com	
	Chefe de Equipa de Sapadores		Sr. Carlos Serras	932945150	249366526		florzeze@gmail.com	

4.3. Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento

4.3.1. Sectores Territoriais de DFCI e LEE – Vigilância e Detecção

Para a elaboração da Mapa de Vigilância e Detecção (Mapa 6), foi usada a base contida no sítio da Internet da Rede de Informação de Situações de Emergência, e que consiste nas bacias de visibilidade da Rede Nacional de Postos de Vigia. É de referir que o Concelho de Vila de Rei não dispõe de estruturas com esta função, contudo existem nos concelhos limítrofes algumas que permitem uma boa visibilidade para a área em questão. Foram cruzadas as bacias de visibilidade dos postos de vigia PV.05.11 (Casal Madalena), PV.05.12 (Cabeço Rainha), PV.05.13 (Vergão), PV.14.08 (Bando dos Santos), PV.14.16 (Alcaravela), e o PV.14.06 (Pombeira). Como facilmente se confirma pela análise do mapa, grande parte da área do concelho é coberta, em termos de vigilância fixa, por estes seis pontos. De referir, que apenas o quadrante Sudoeste do Concelho é visível somente de um posto de vigia, o que implica que as ações de vigilância móvel devem compensar esta lacuna.

Contudo, com a instalação da câmara de videovigilância na Serra da Milriça, a vigilância foi reforçada em vários pontos do concelho, em particular a área atrás mencionada.

4.3.2. Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento

O zonamento do território em sectores DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios) é uma medida fundamental com vista à adequada planificação e execução das ações de vigilância, detecção e primeira intervenção. Este zonamento deve ser feito anualmente e incorporado nos planos de nível superior.

Os sectores definem parcelas contínuas do Território Municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, responsabilidades claras quanto às ações de vigilância, detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

A sectorização permite também a identificação dos agentes disponíveis para primeira intervenção e o seu rápido alerta em caso de ignição.

A divisão por sectores do Concelho teve em conta a delimitação feita pela rede viária principal existente (EN2 e ER 348), bem como os limites administrativos das Freguesias do Concelho de Vila de Rei, o que permitiu a definição de dois sectores. O sector 1 corresponde a uma área cuja vigilância está a cargo equipa de Sapadores Florestais SF 03-166, cuja gestão

está a cargo do Município de Vila de Rei. O sector 2, ficará a cargo da equipa de Sapadores Florestais SF 13-166, cuja gestão é da responsabilidade da Associação Florestal Florzêzere. A vigilância destes sectores poderá ser pela GNR e por outros efectivos dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, conforme decisão da Comissão Municipal de Gestão de Incêndios Rurais. A vigilância poderá ser igualmente complementada com o apoio das Juntas de Freguesia e pela Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal (em complemento da sua atividade de gestão cinegética), mas a sua participação dependerá da disponibilidade de recursos disponíveis. A acontecer tal participação do decurso deste dispositivo serão definidos locais estratégicos de estacionamento ou sectores de vigilância para o efeito.

Quanto aos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), estes foram escolhidos de acordo com os critérios previamente definidos em guião e correspondem aos pontos que permitem a maior visibilidade do Concelho. Os pontos em causa situam-se no Castelo (LEE051001) na Serra da Pena (LEE051002). Tal Informação pode ser consultado em anexo, no Mapa Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (Mapa 7).

4.4. 1.^a Intervenção

Em cada sector, a entidade responsável pela vigilância é igualmente encarregue pela primeira intervenção até à chegada das equipas de combate dos Bombeiros, uma vez que todas as entidades possuem kits de supressão hidráulica. Como as Juntas de Freguesia do Concelho se juntam a este dispositivo, deverá ser dada uma atenção especial ao funcionamento destas equipas, ministrando-lhes formação adequada, com o apoio da Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (*vide* Mapa 8).

4.5. Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O combate ficará a cargo da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (como se pode constatar pela análise do Mapa 9), e se existir a necessidade, pela equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila de Rei, mediante requisição do Comando Distrital de Operações de Socorro ou da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O rescaldo e a vigilância pós-incêndio (Mapa 10) também serão feitos pelas mesmas entidades envolvidas no combate. Tal como no caso anterior, a equipa de sapadores florestais também poderá intervir, desde que devidamente requisitada para tais operações.

4.6. Carta de Apoio à Decisão

Na Carta de Apoio à Decisão (CAD) em anexo estão identificadas as estruturas DFCI existentes no Concelho, como sejam a rede viária florestal e a rede de pontos de água. A rede viária florestal corresponde aos estradões florestais operacionais, identificados e marcados no terreno, que vêm sendo mantidos ao longo do tempo e que garantem condições mínimas de acesso aos eventuais meios de combate. Em termos de pontos de água, os mesmos estão igualmente tipificados, de acordo com as suas condições de acesso, por parte dos diferentes meios de combate, sejam eles aéreos ou terrestres.

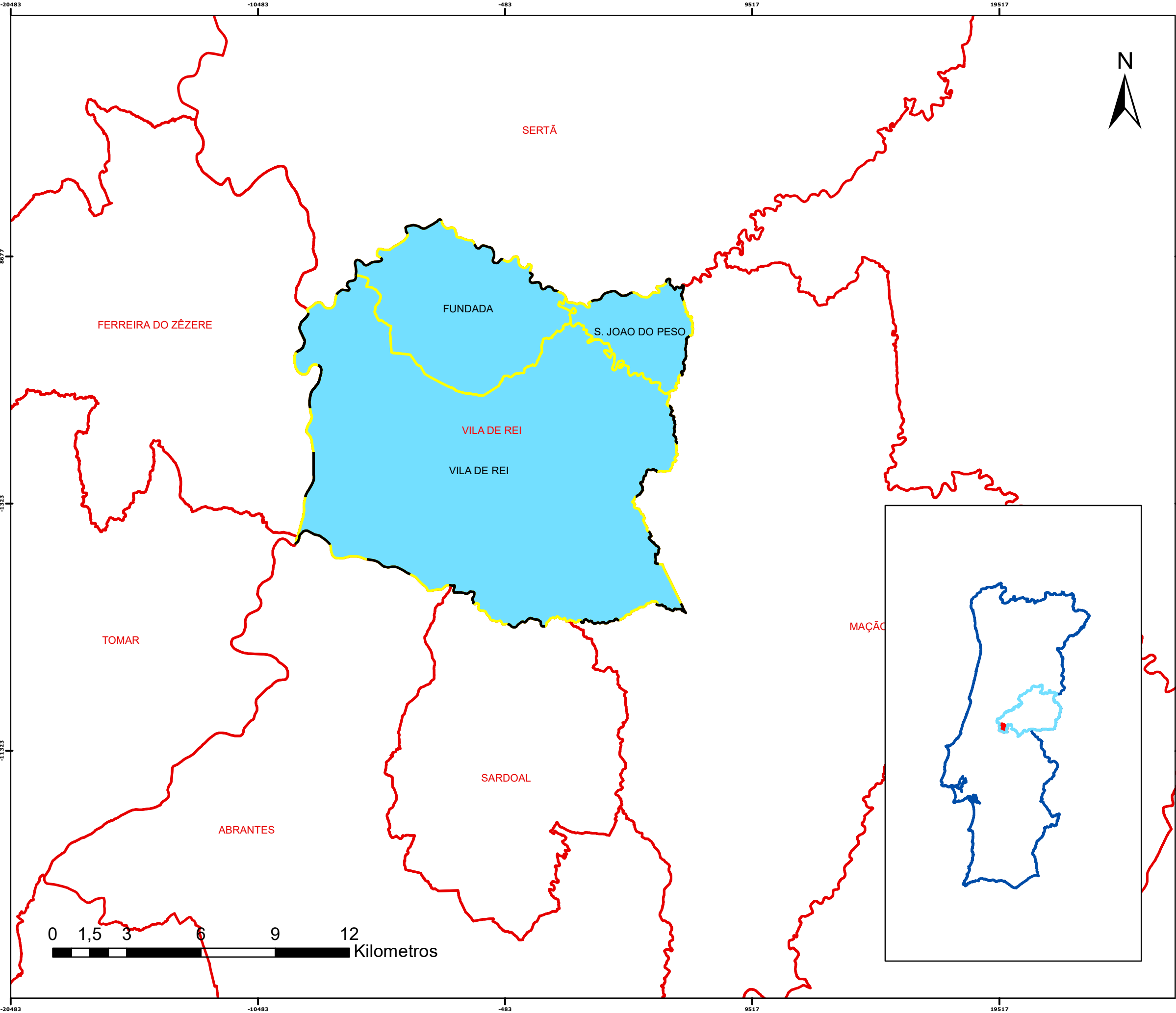
As Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) indicadas são aquelas que foram executadas pelas diferentes entidades gestoras dessas mesmas faixas, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com as respetivas alterações).

Esta Cartografia de Apoio à Decisão, produzida de acordo com as orientações do novo guião para a elaboração dos Planos Municipais de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), pretende ser um instrumento mais dinâmico e intuitivo de apoio às entidades envolvidas no dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).

Tabela 6 – Meios Complementares de Apoio ao Combate

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS				QUANTIDADE	ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CONTACTOS	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Modelo/Marca	Potência	Capacidade	Dimensões CxLxA						
VILA DE REI										
Cisterna (VC)	JOPER		5000 litros	-	1	Município de Vila de Rei	Orlando Brás	913663208	Vila de Rei Latitude: 39°40'14.41"N; Longitude: 8° 9'16.16"W	Responsável do Estaleiro Municipal
Bulldozer (MR)	Komatsu D58	160 cv	-	-	Lâmina de 3 m	CENTRODEMOI, Lda.	Nuno Batista (Proprietário)	931196761	Portela Latitude: 39°40'34.93"N; Longitude: 8° 7'4.48"W	Proprietário da Empresa
Giratória (OT)	Dosuan 225	160 cv	-	-	1	CENTRODEMOI, Lda.	Nuno Batista (Proprietário)	931196761	Portela Latitude: 39°40'34.93"N; Longitude: 8° 7'4.48"W	Proprietário da Empresa
Zorra (PM)	-	-	-	-	1	CENTRODEMOI, Lda.	Nuno Batista (Proprietário)	931196761	Portela Latitude: 39°40'34.93"N; Longitude: 8° 7'4.48"W	Proprietário da Empresa

PM – Porta-máquinas/Zorra; MR – Máquina de rasto; TM – Tractor com corta matos; TC – Tractor com cisterna; VC – Veículo com cisterna acoplada e OT - Outro



MAPA DE ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO DE VILA DE REI

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limítrofes

Enquadramento Nacional

- Distrito de Castelo Branco
- Portugal Continental
- Concelho de Vila de Rei

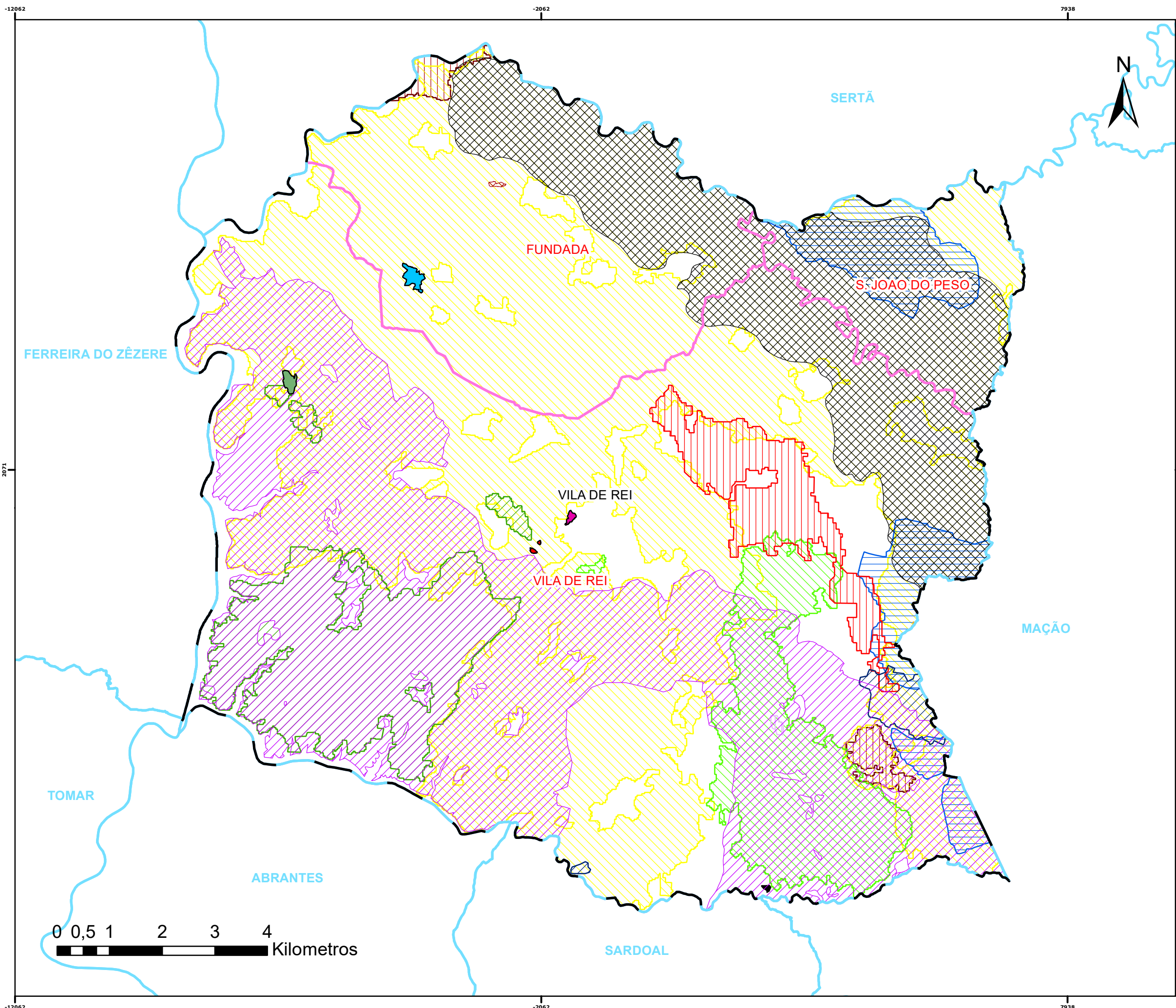
Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025)



MAPA N.º 01



MAPA DE ÁREAS ARDIDAS
DO
CONCELHO
DE
VILA DE REI
(1990 - 2025)

Limites Administrativos

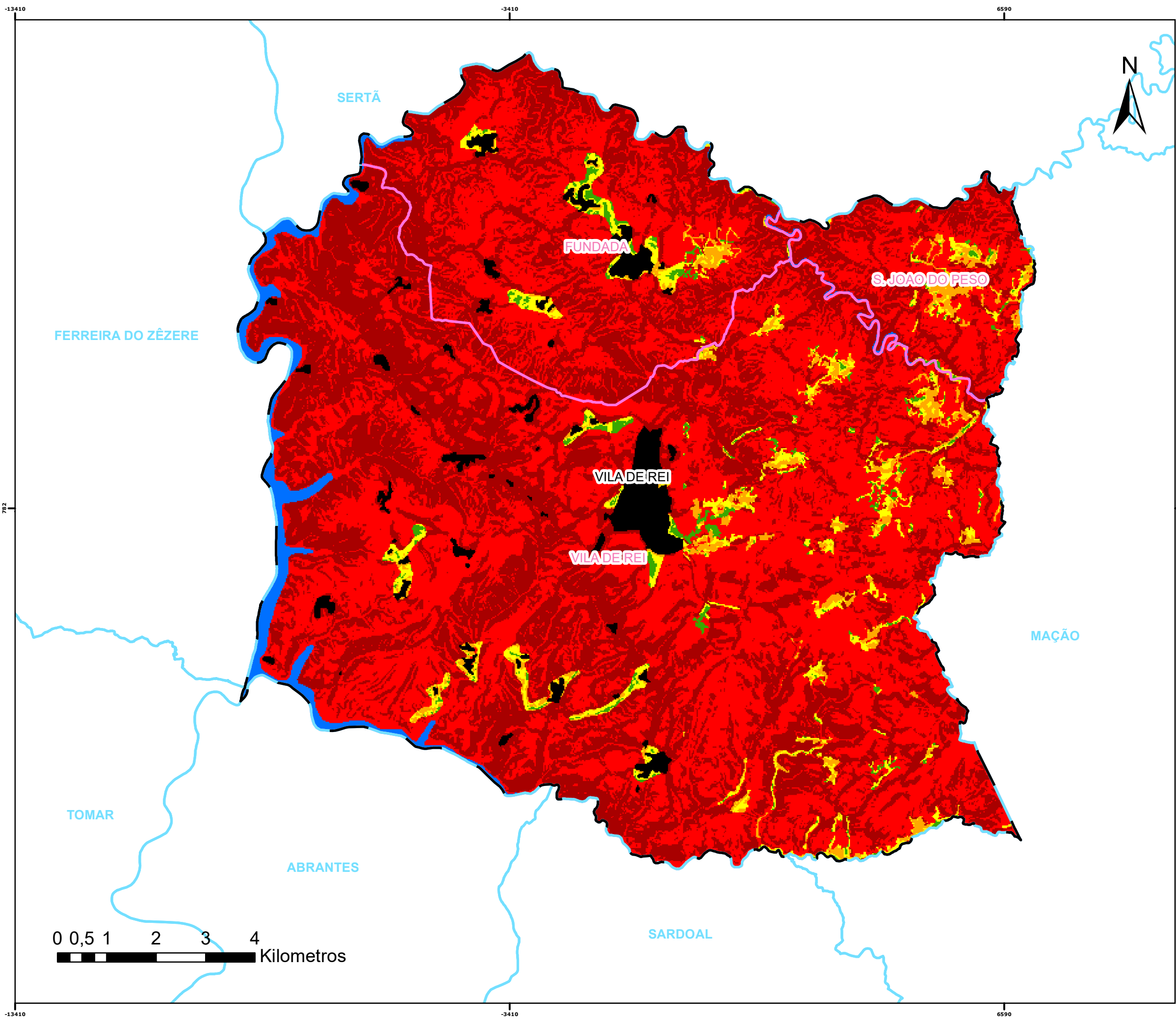
- Concelho de Vila de Rei
- Limites do Concelho
- Concelhos Limítrofes
- Limites das Freguesias
- 1990
- 1991
- 1995
- 1998
- 2000
- 2001
- 2002
- 2003
- 2005
- 2009
- 2010
- 2011
- 2015
- 2017
- 2019
- 2021
- 2024

Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025); ICNF (2025)





MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL DO CONCELHO DE VILA DE REI

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites do Concelho
- Concelhos Limítrofes
- Limites das Freguesias

Perigosidade

- Muito Baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto
- Áreas Urbanas
- Superfície Aquática

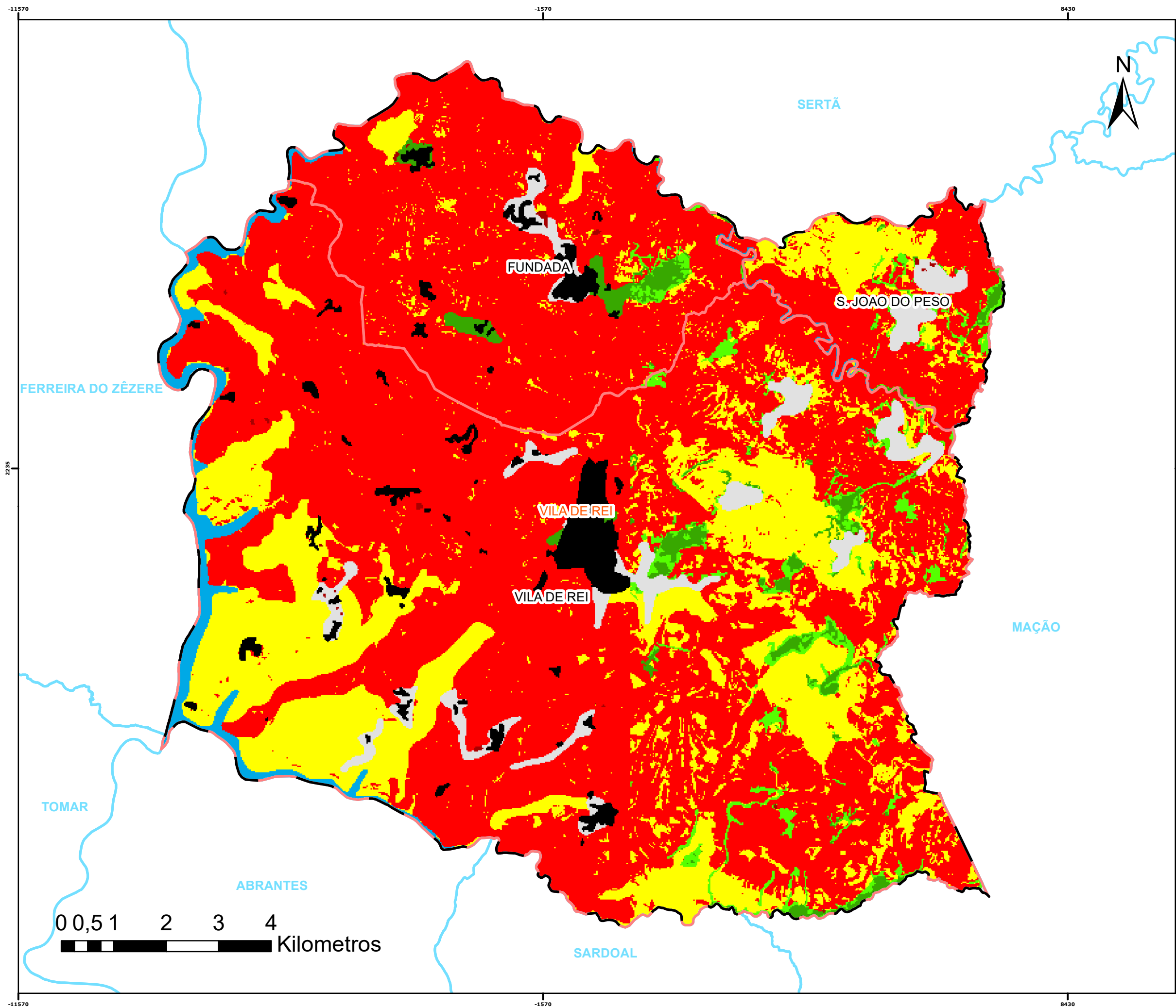
Projeção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025); ICNF (2025)



MAPA N.º 03



**MAPA DE RISCO
DE INCÊNDIO FLORESTAL
DO CONCELHO
DE VILA DE REI**

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Freguesias VR
- Concelhos Limítrofes
- Sem Risco
- Muito Baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto
- Áreas Urbanas
- Superfície Aquática

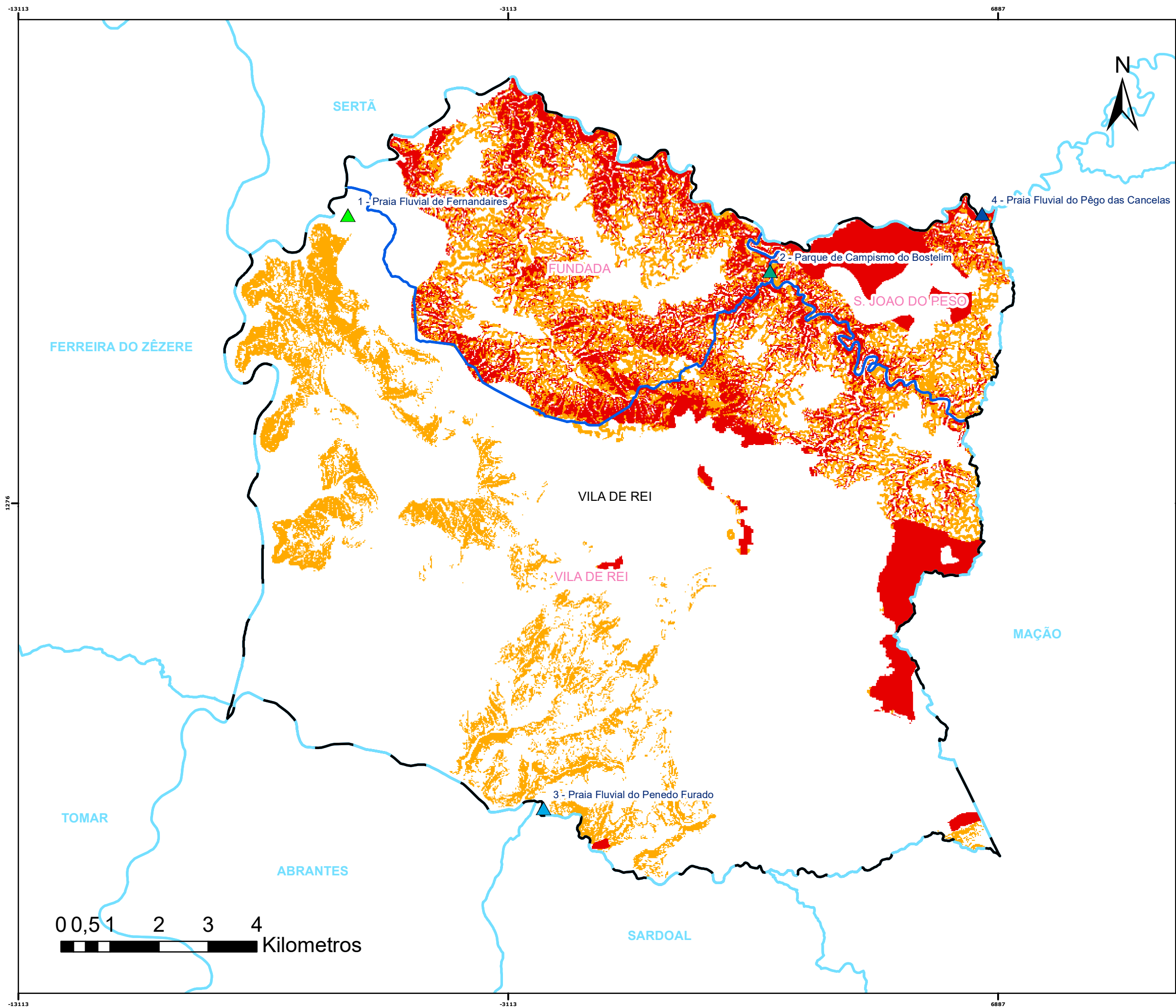
Projeção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025); ICNF (2025)



MAPA N.º 04



MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA DO CONCELHO DE VILA DE REI

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limitrofes

Risco de Incêndio

- Alto
- Muito Alto

Prioridades de Defesa

- Fernandaires
- 2 - Campismo do Bostelim
- 3 - Penedo Furado
- 4 - Pêgo das Cancelas

Projeção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

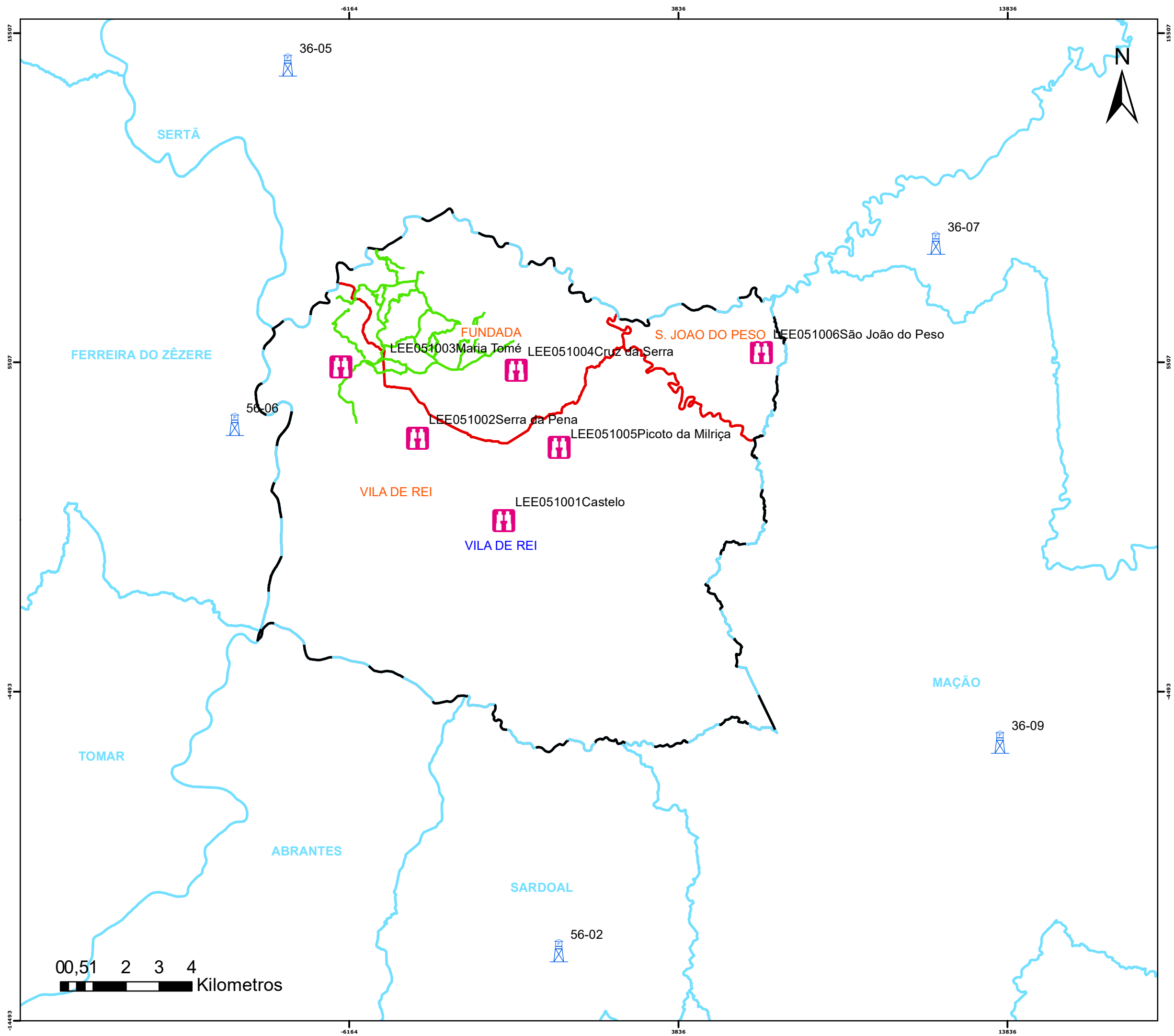
Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025); ICNF (2025)



VILA DE REI
município

MAPA N.º 05



MAPA DA REDE DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS DO CONCELHO DE VILA DE REI

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limitrofes
- Locais Estratégicos de Estacionamento
- Postos de Vigia
- Troços Especiais de Vigilância Móvel

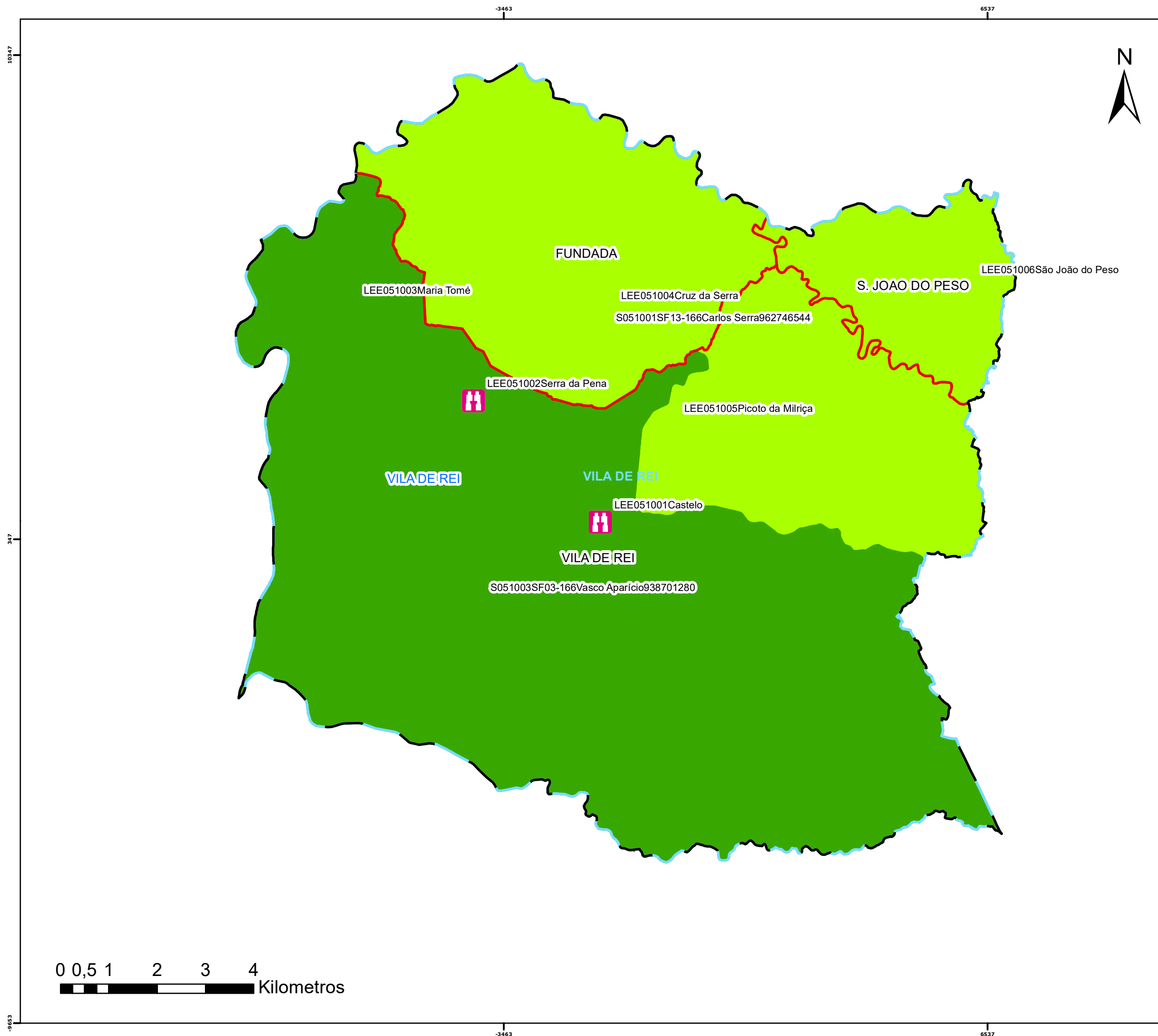
Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025)



MAPA N.º 06



**MAPA DE VIGILÂNCIA
E
DETECÇÃO
DO
CONCELHO DE VILA DE REI
SECTORES TERRITORIAIS
DE DFCI
E
LOCAIS ESTRATÉGICOS
DE ESTACIONAMENTO (LEE)**

Limites Administrativos

-  Concelho de Vila de Rei
-  Limites das Freguesias
-  Concelhos Limitrofes

Locais Estratégicos de Estacionamento

Código LEE

-  LEE051001

-  LEE051002

Equipa de Vigilância

-  SF03-166 (CMVR)
-  SF13-166 (Florzêzere)

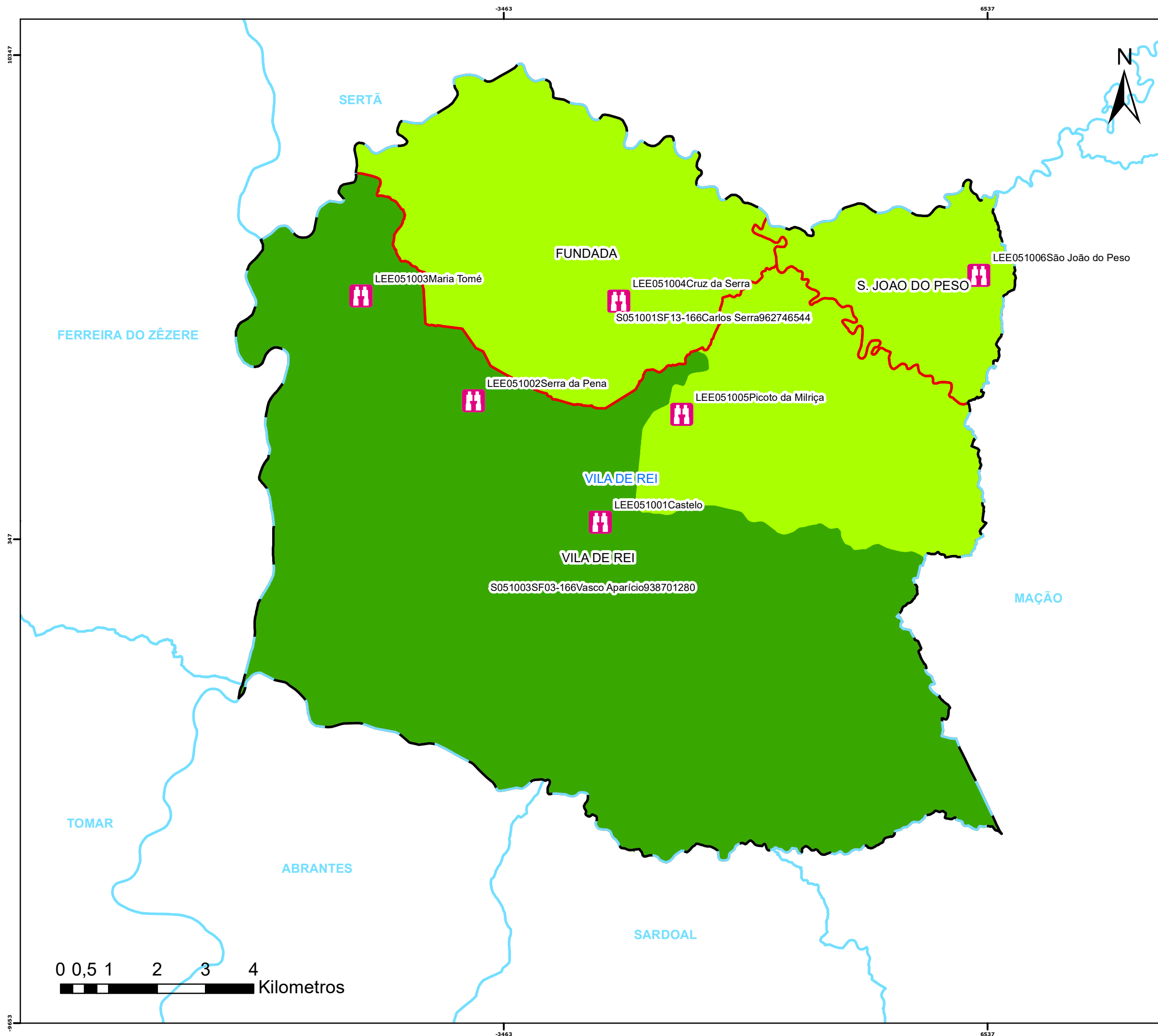
Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Abril de 2025

FONTE(S): DGT (2025)



MAPA N.º 07



**MAPA DE 1.^a INTERVENÇÃO
DO
CONCELHO DE VILA DE REI
SECTORES TERRITORIAIS
DE DFCI
E
LOCAIS ESTRATÉGICOS
DE
ESTACIONAMENTO (LEE)**

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limítrofes

Locais Estratégicos de Estacionamento

- Locais Estratégicos de Estacionamento

Equipa de 1.^a Intervenção

- SF03-166 (CMVR)
- SF13-166 (FlorZêzere)

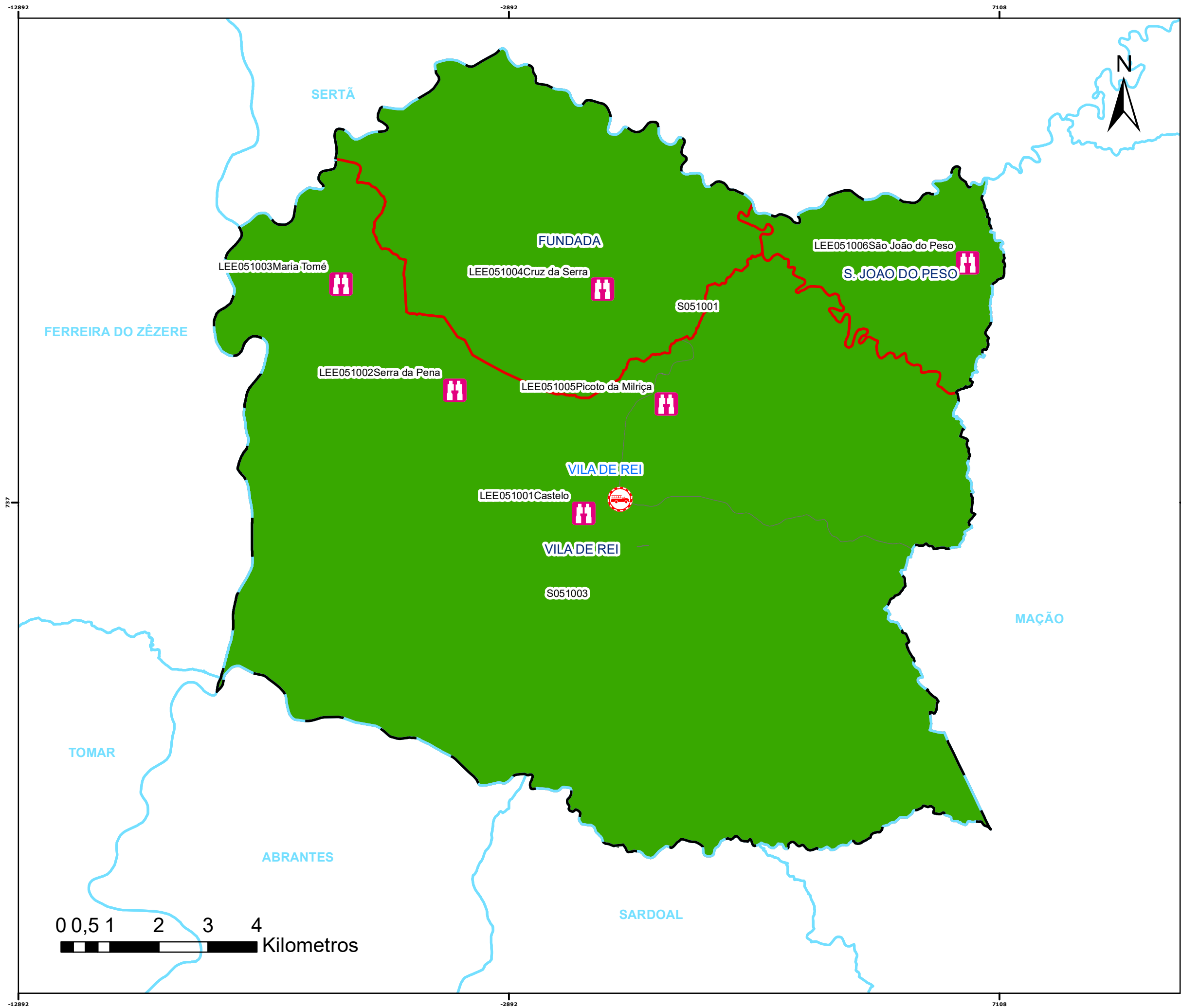
Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Março de 2025

FONTE(S): DGT (2025)

VILA DE REI
município

MAPA N.º 08



MAPA DE COMBATE DO CONCELHO DE VILA DE REI SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE)

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limitrofes

Locais Estratégicos de Estacionamento

- Locais Estratégicos de Estacionamento

- Quartel de Bombeiros

Equipa de Combate

- Bombeiros

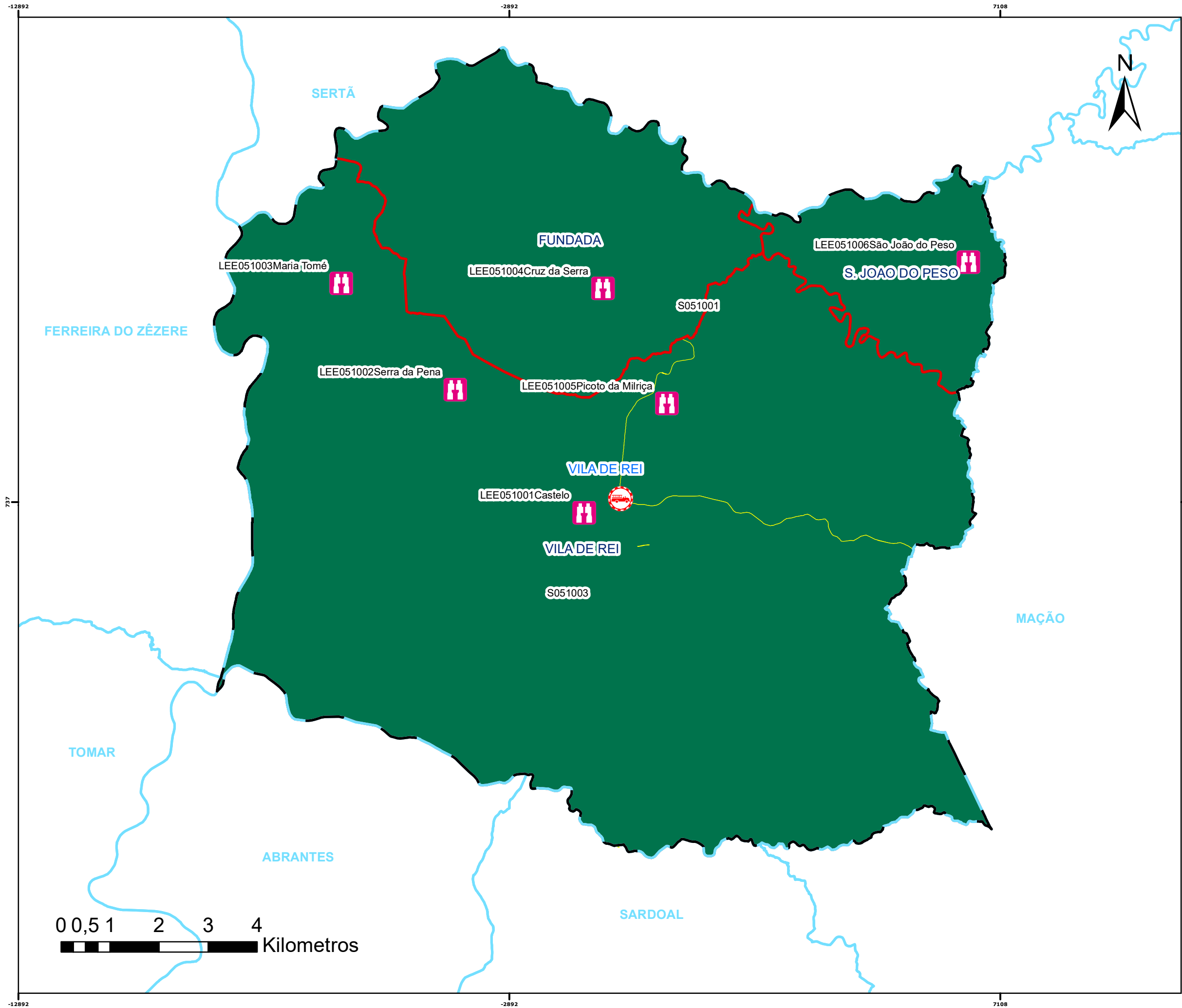
Projeção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

Elaboração: Abril de 2025

FONTE(S): DGT (2025)



MAPA N.º 09



**MAPA DE RESCALDO
E
VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
DO CONCELHO
DE VILA DE REI
SECTORES TERRITORIAIS
DE DFCI
E LOCAIS ESTRATÉGICOS
DE ESTACIONAMENTO (LEE)**

Limites Administrativos

- Concelho de Vila de Rei
- Limites das Freguesias
- Concelhos Limitrofes

Locais Estratégicos de Estacionamento

- Locais Estratégicos de Estacionamento

- Quartel de Bombeiros

Equipa de Rescaldo

- BVVR

Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06

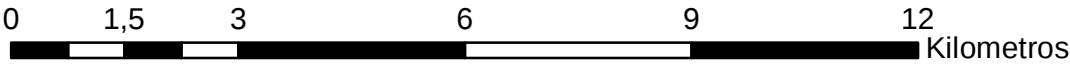
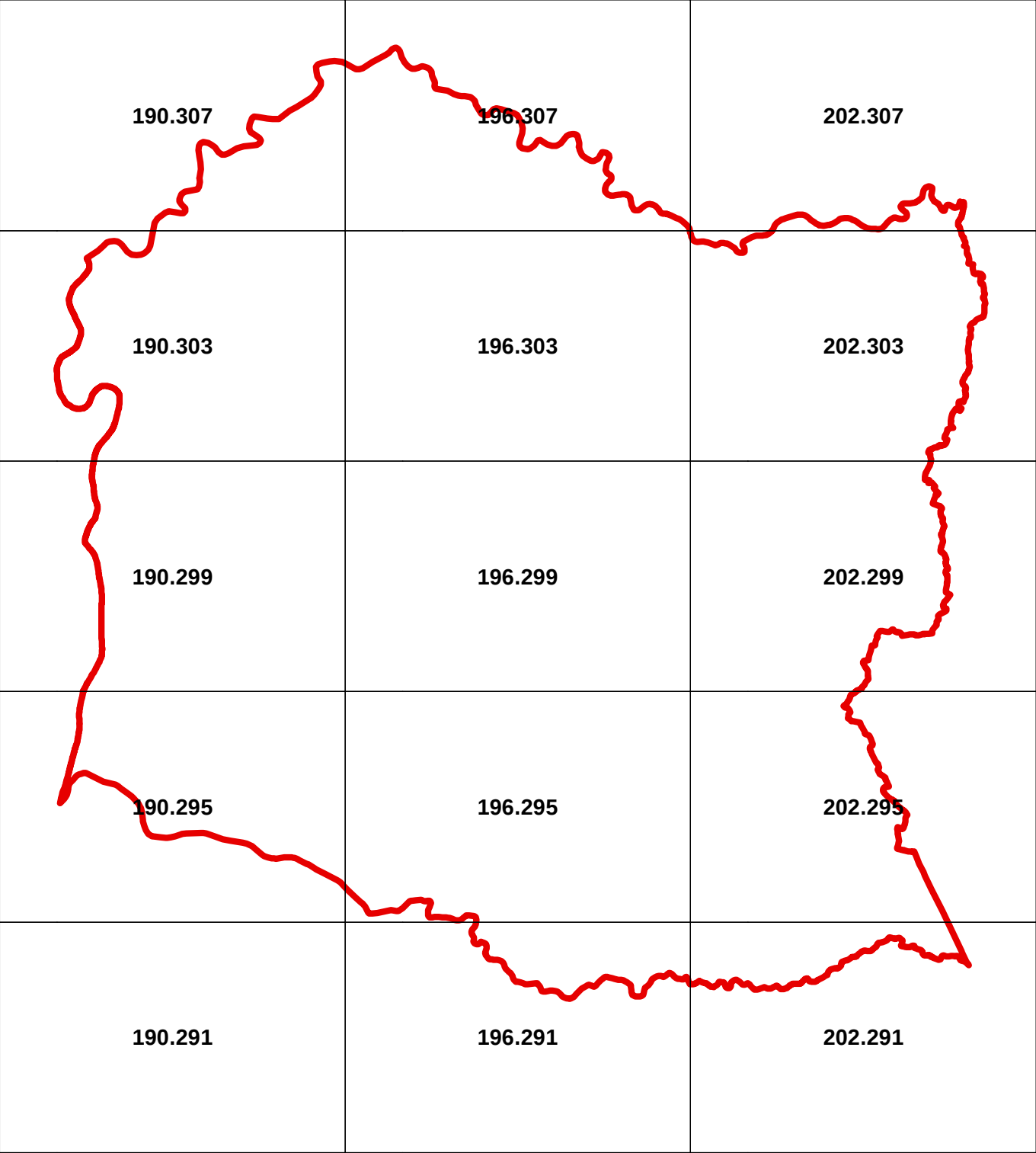
Elaboração: Abril de 2025

FONTE(S): DGT (2025)

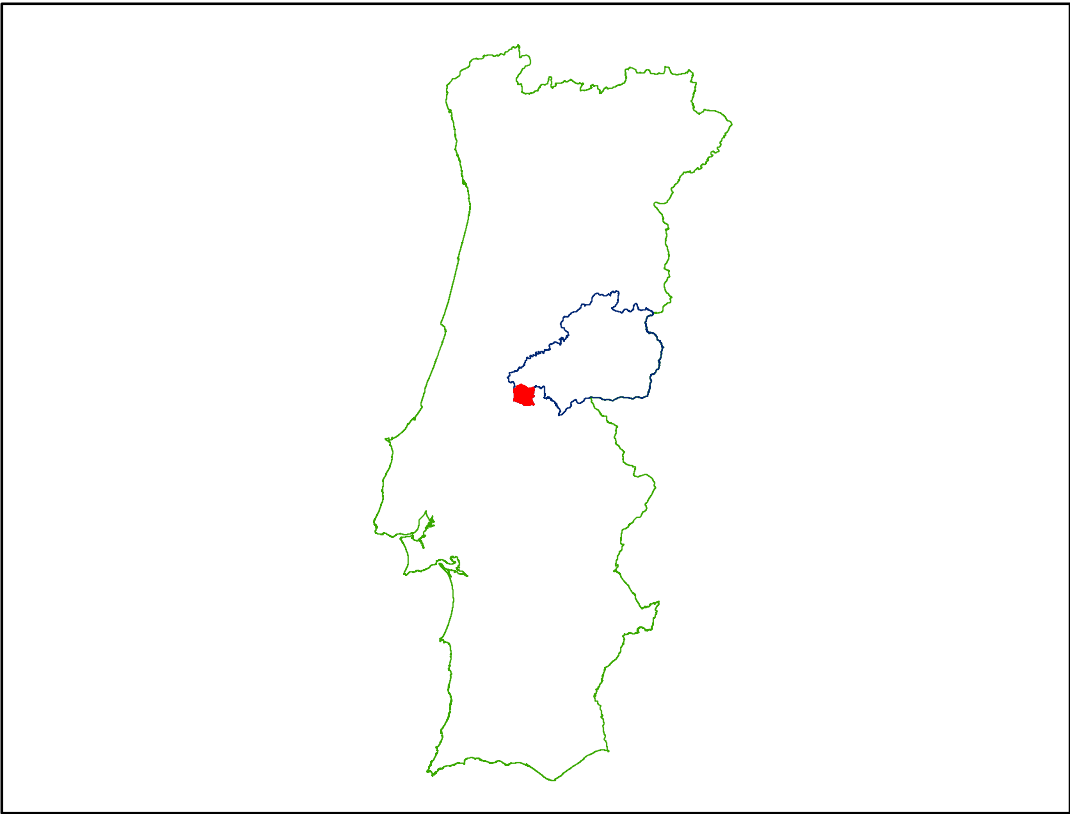


MAPA N.º 10

Carta de Apoio à Decisão - Vila de Rei



Projecção - Transverse Mercator
Elipsóide - GRS80
Coordenadas - ETRS89_Portugal_TM06
Elaboração: Março de 2025
FONTE(S): DGT (2025); ICNF (2025)



Legenda:

- Concelho de Vila de Rei
- Quadricula Operacional
- Interface Urbano/Espaço Florestal

Gestão de Combustível

- Rede Primária

Rede Viária Florestal

Tipo de Veículo

- Veículo Florestal de Combate a Incêndios
- Veículo Tático de Grande Capacidade
- Veículo Tanque Tático Rural

Rede de Pontos de Água

Pontos de Água

- Aéreos
- Mistos
- Terrestres

Outros Pontos DFCI

Tipologia

- Bomba de Combustível
- Ponte Estreita

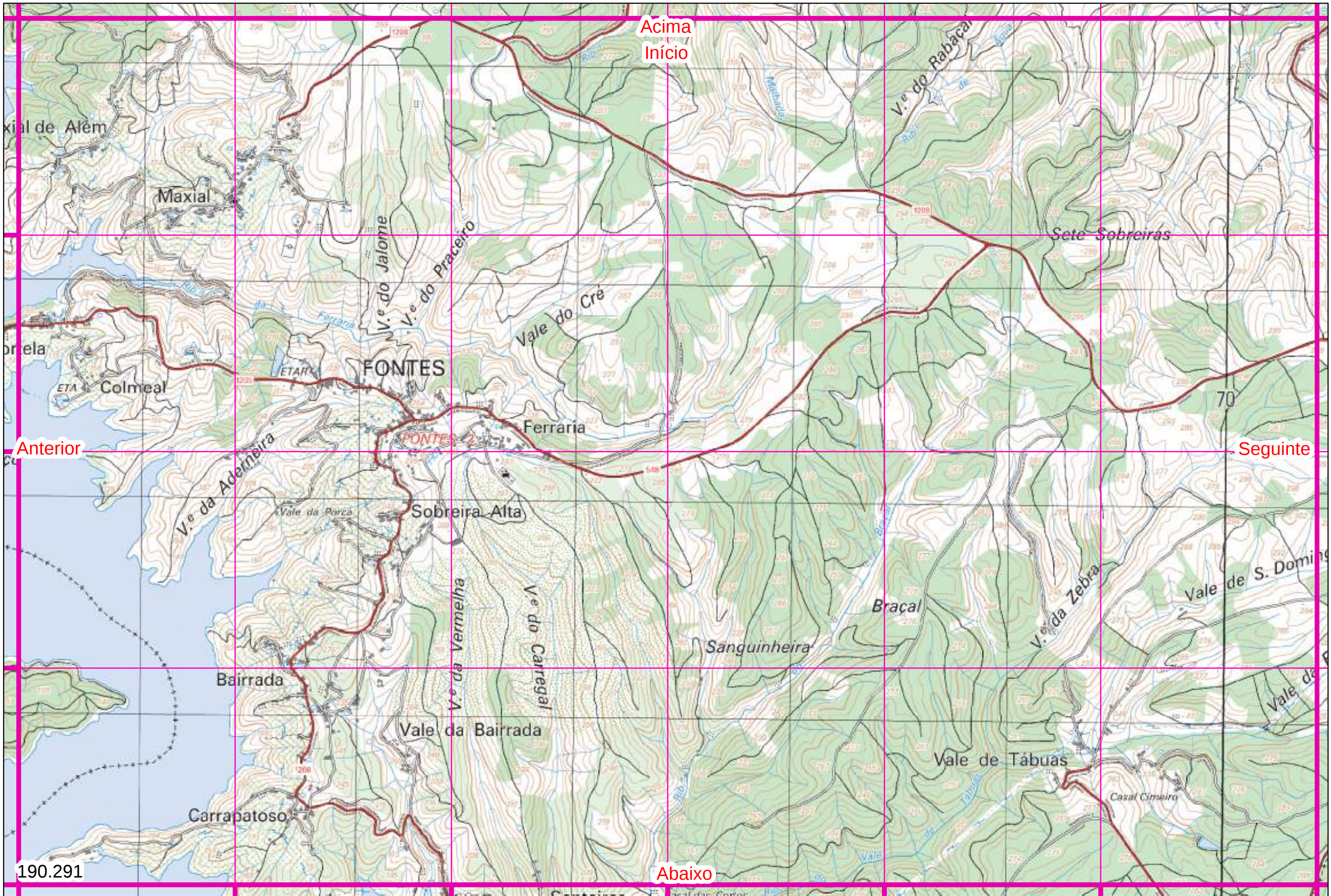
Zonas de Oportunidade de Apoio ao Combate

- Percursos Pedestres

Seguinte

Base Cartográfica:
Cartas Militares N.º 288, 289, 300, 301, 311 e 312





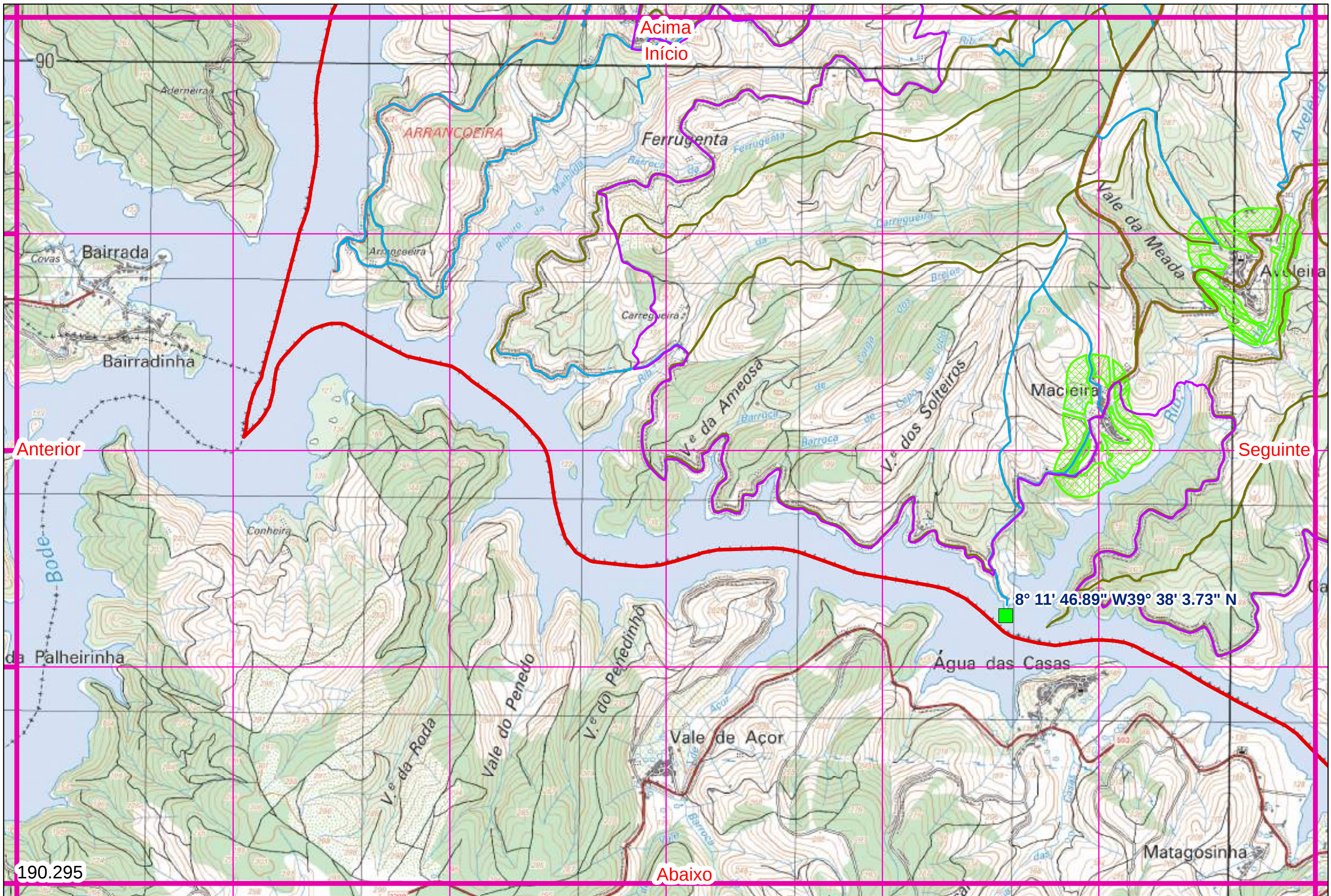
Acima
Início

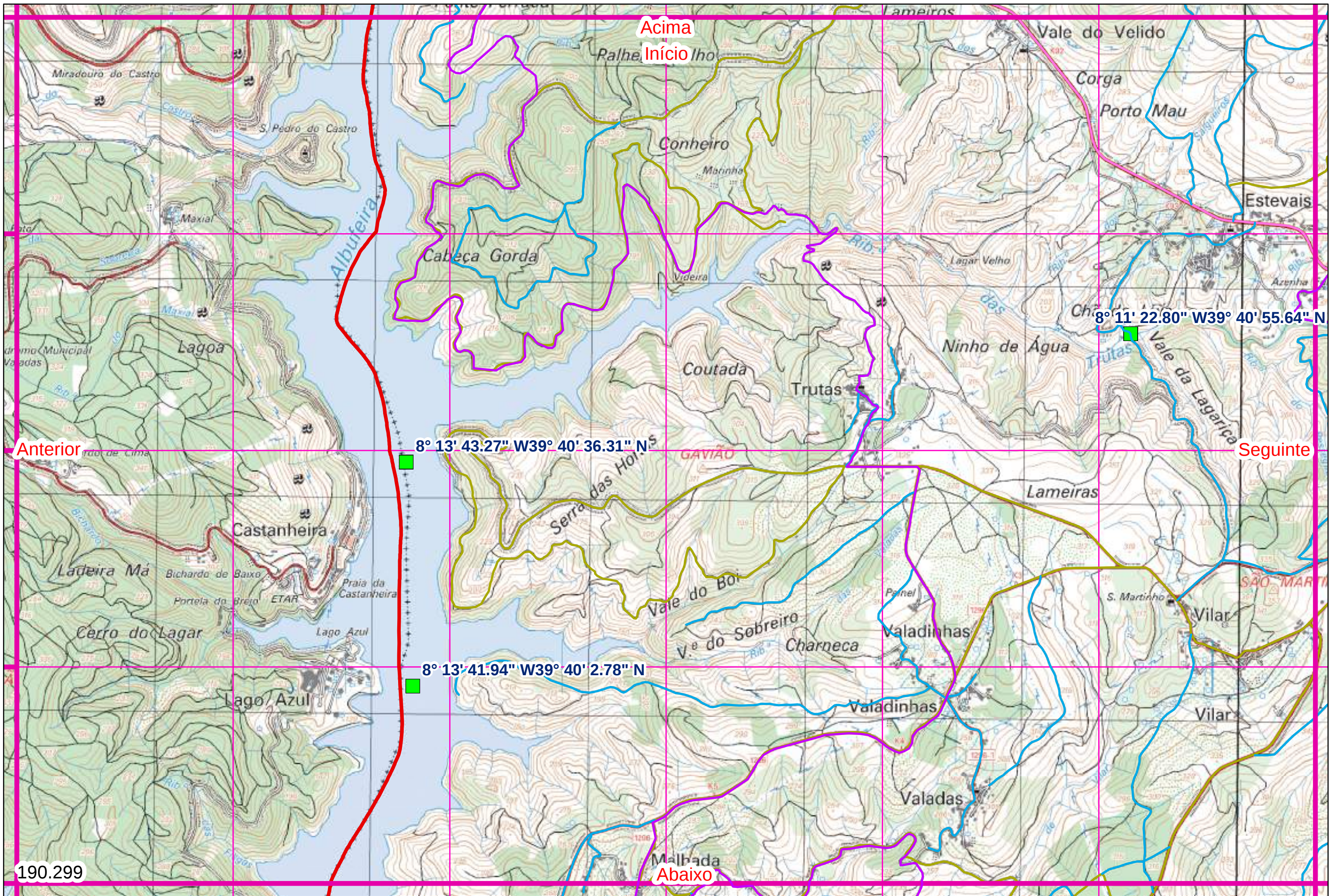
Anterior

Seguinte

190.291

Abaixo





Acima
Início

8° 11' 22.80" W 39° 40' 55.64" N

Anterior

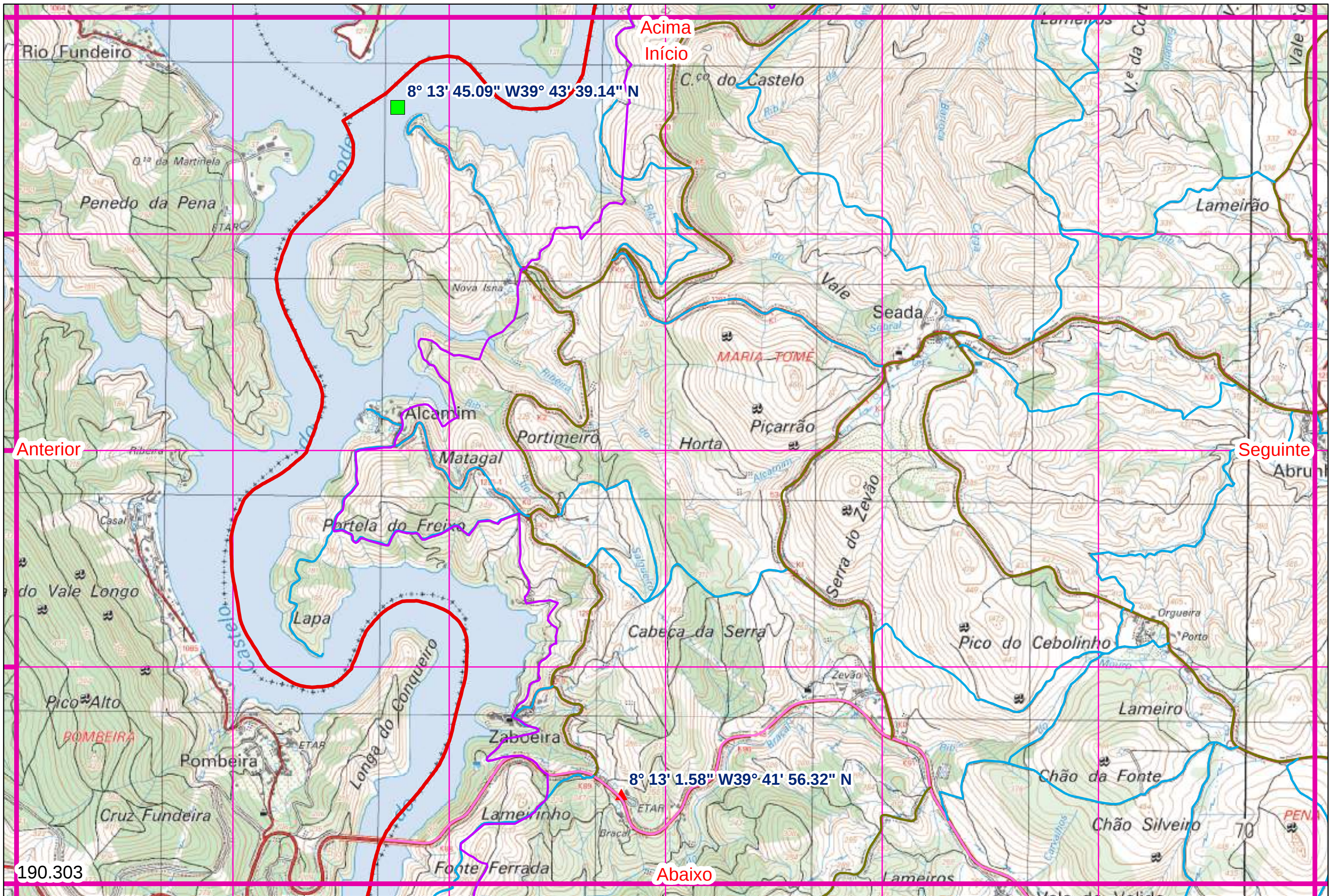
8° 13' 43.27" W 39° 40' 36.31" N

Seguinte

8° 13' 41.94" W 39° 40' 2.78" N

190.299

Abaixo



Acima
Início

8° 13' 45.09" W 39° 43' 39.14" N

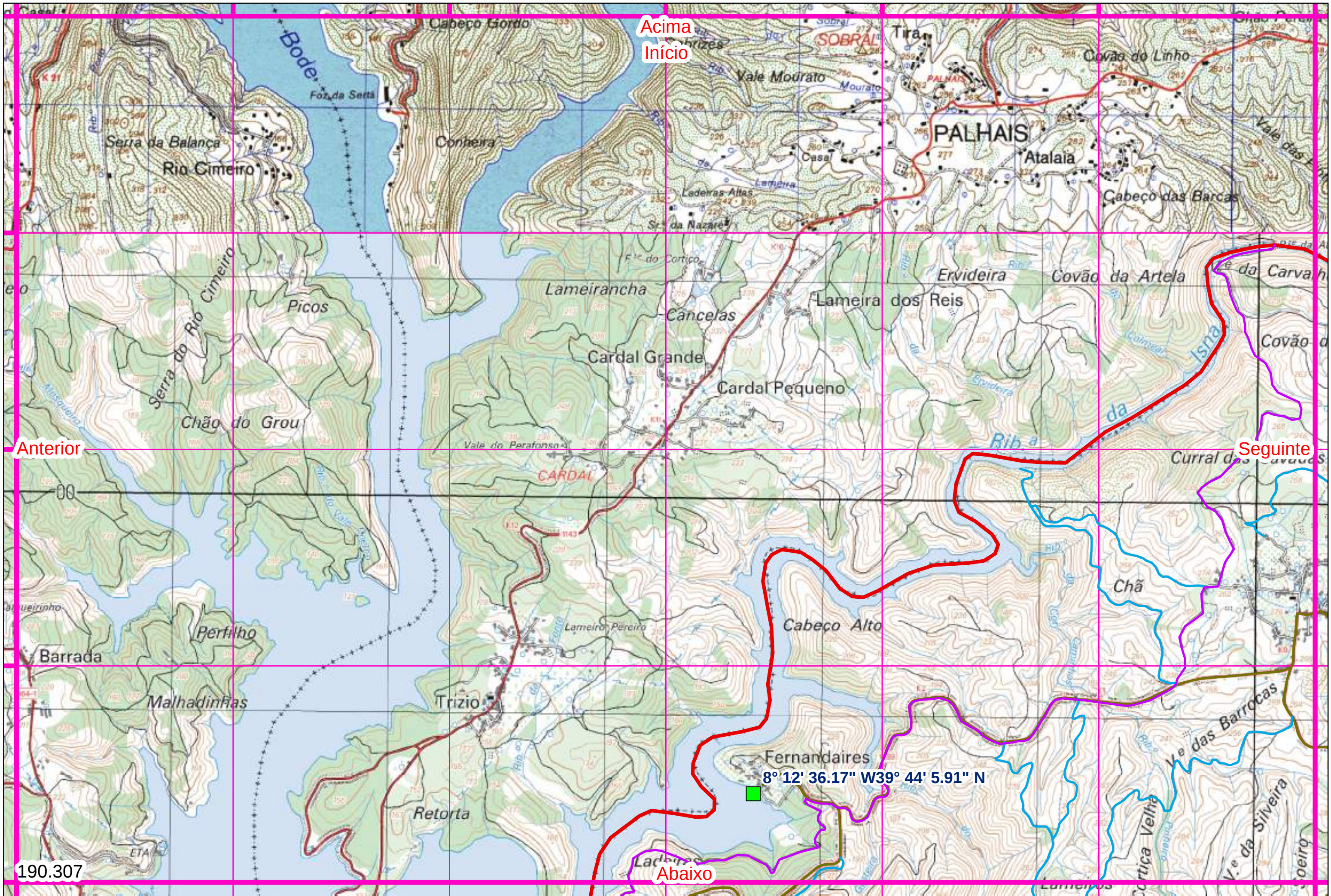
Anterior

Seguinte

8° 13' 1.58" W 39° 41' 56.32" N

Abaixo

190.303



Acima
Início

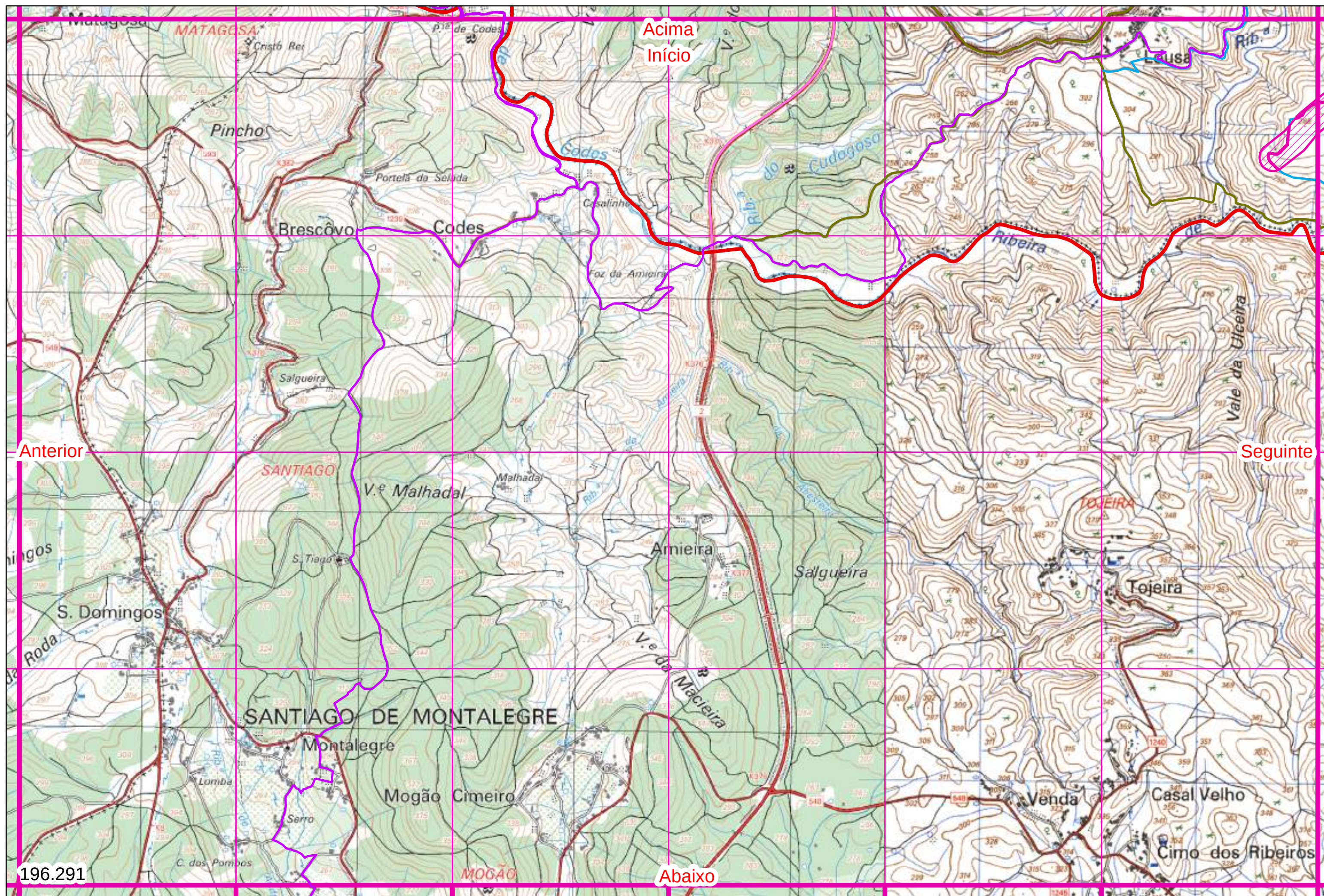
Anterior

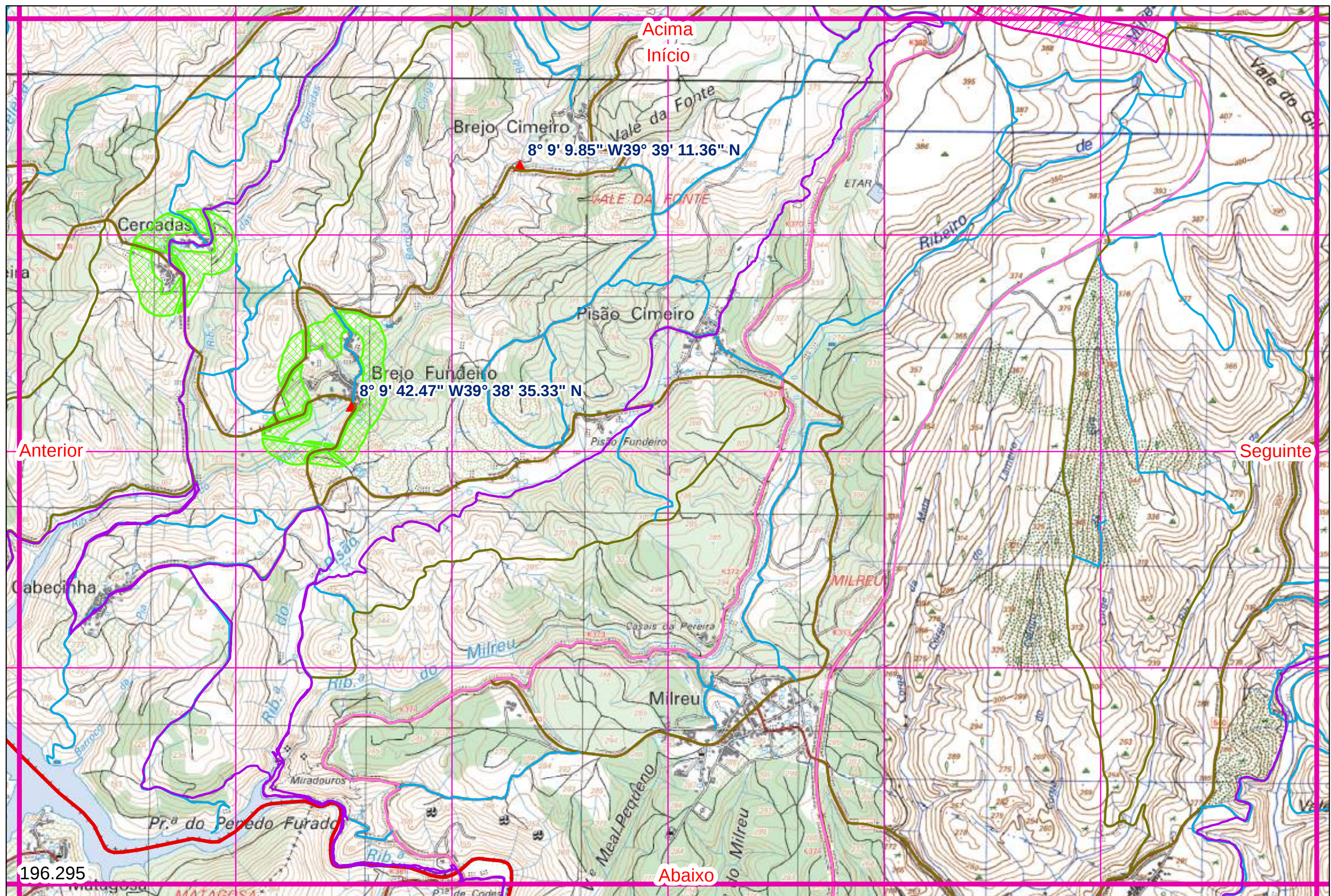
Seguinte

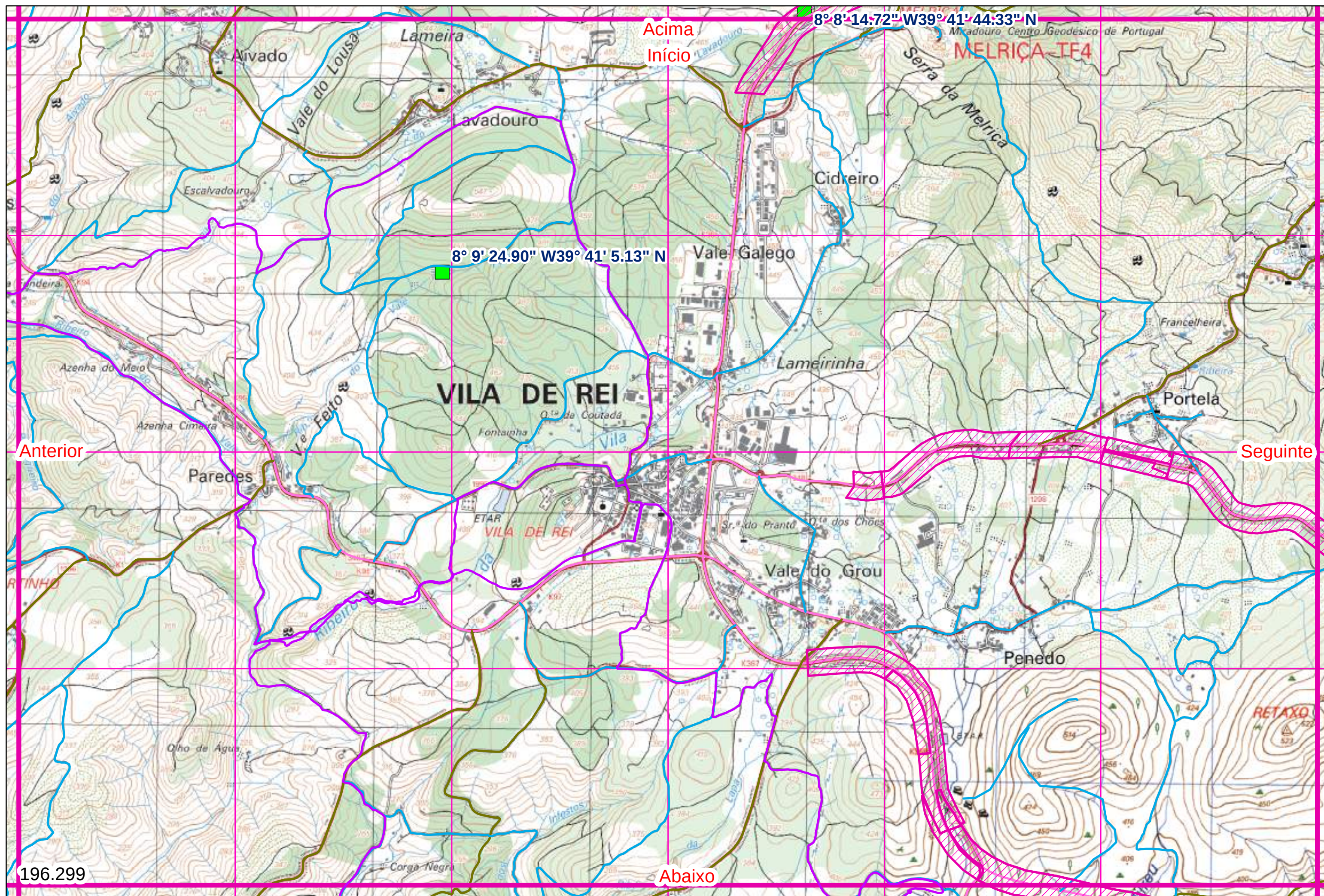
Abaixo

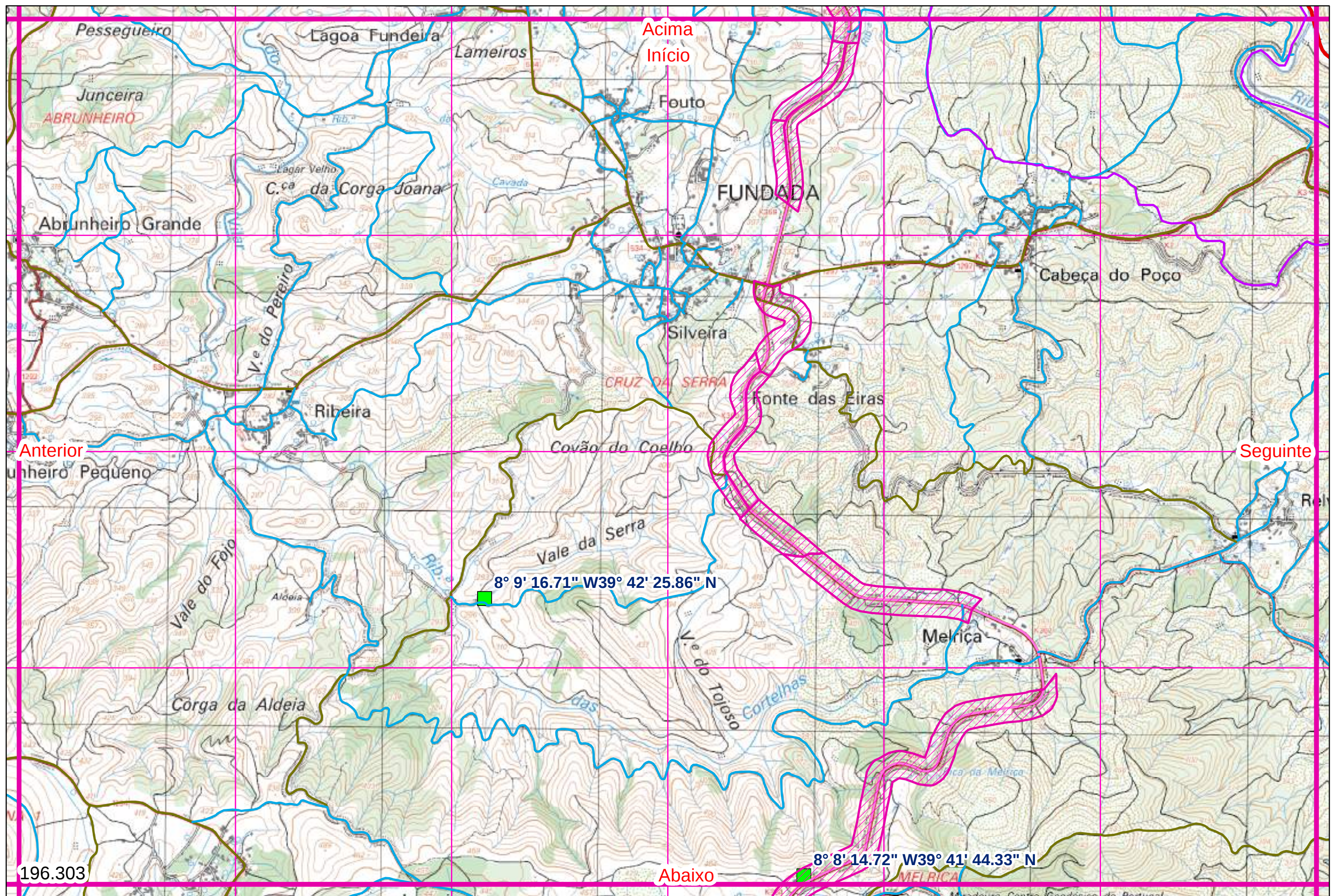
Fernandaires
8° 12' 36.17" W 39° 44' 5.91" N

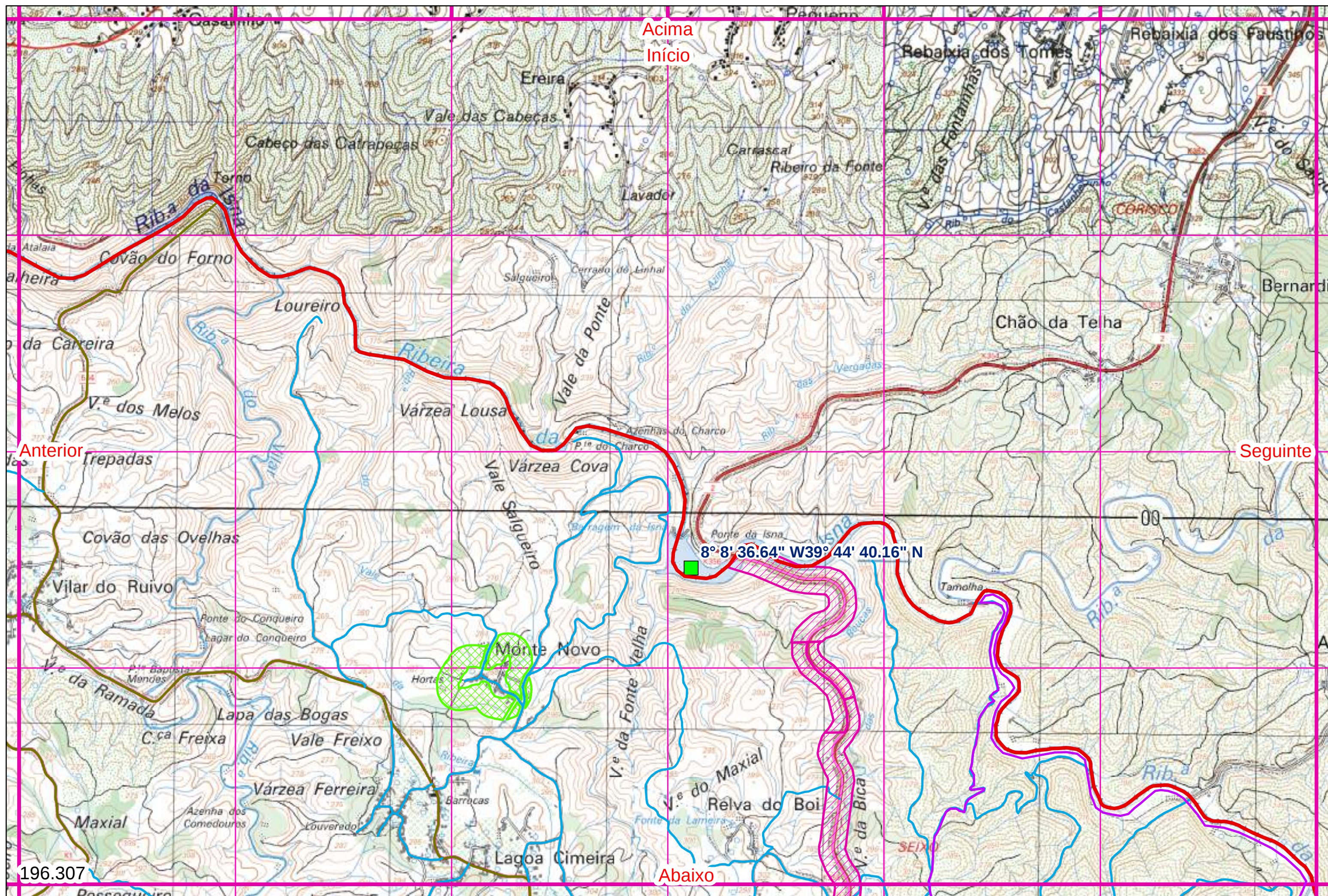
190.307











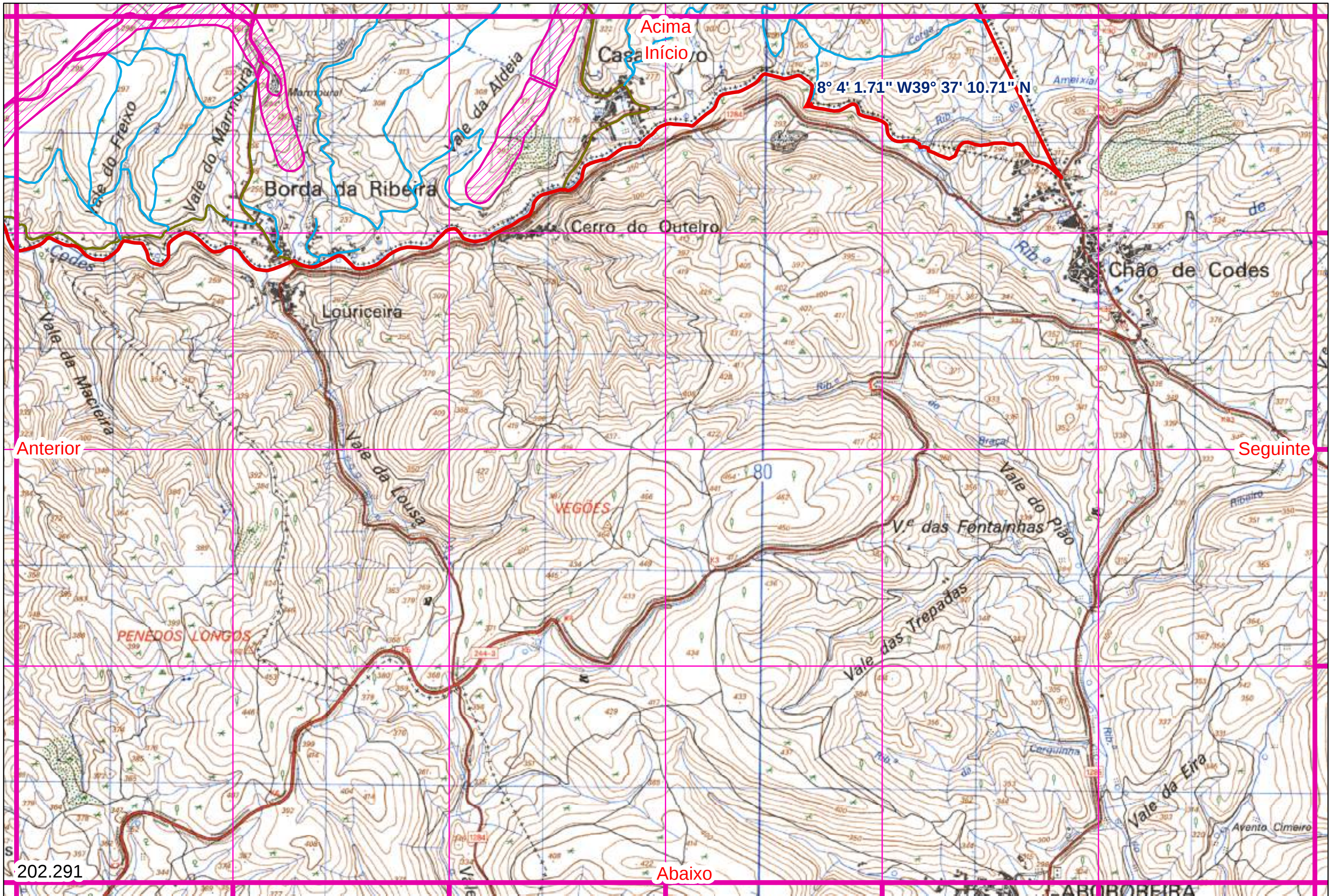
Acima
Início

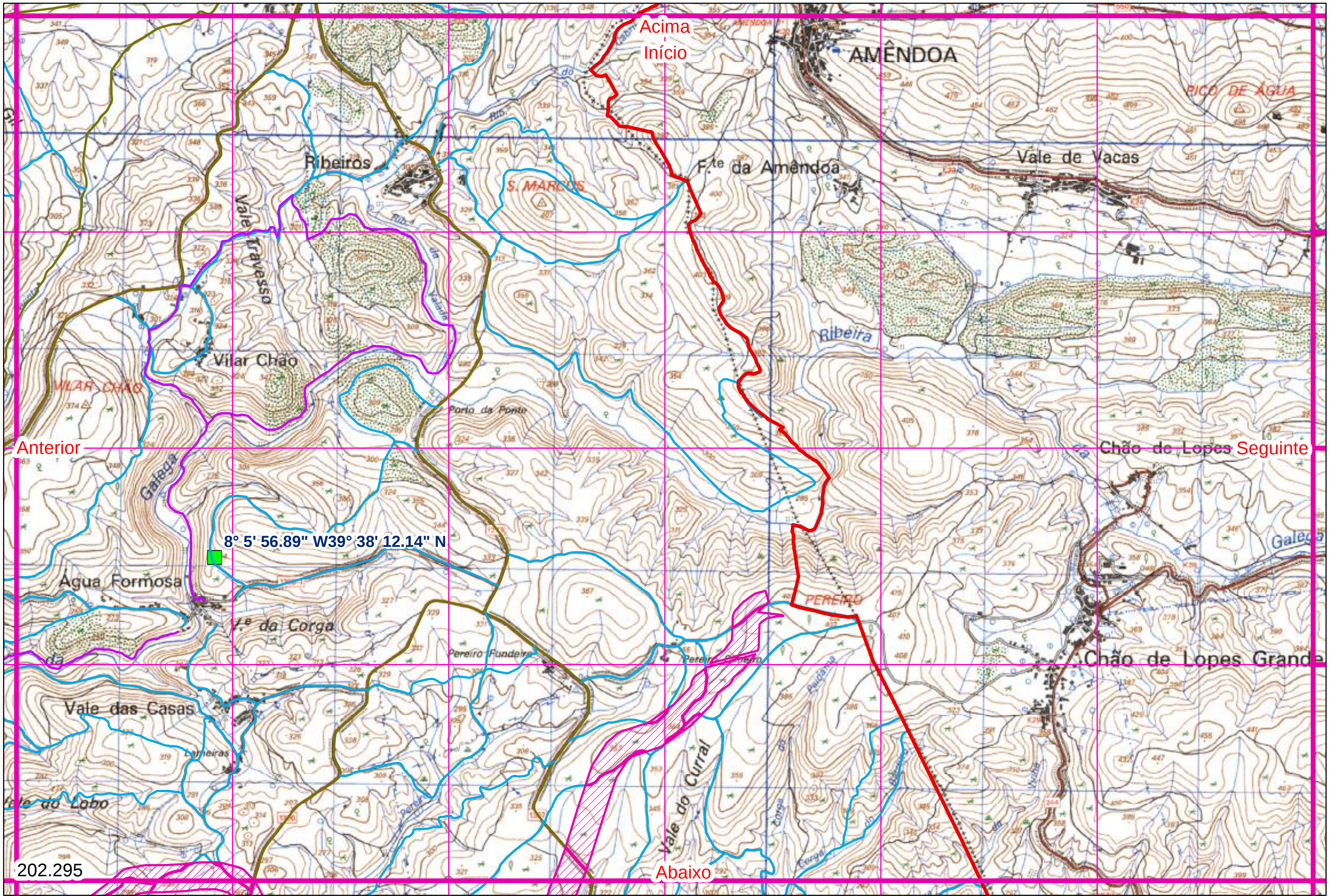
Anterior

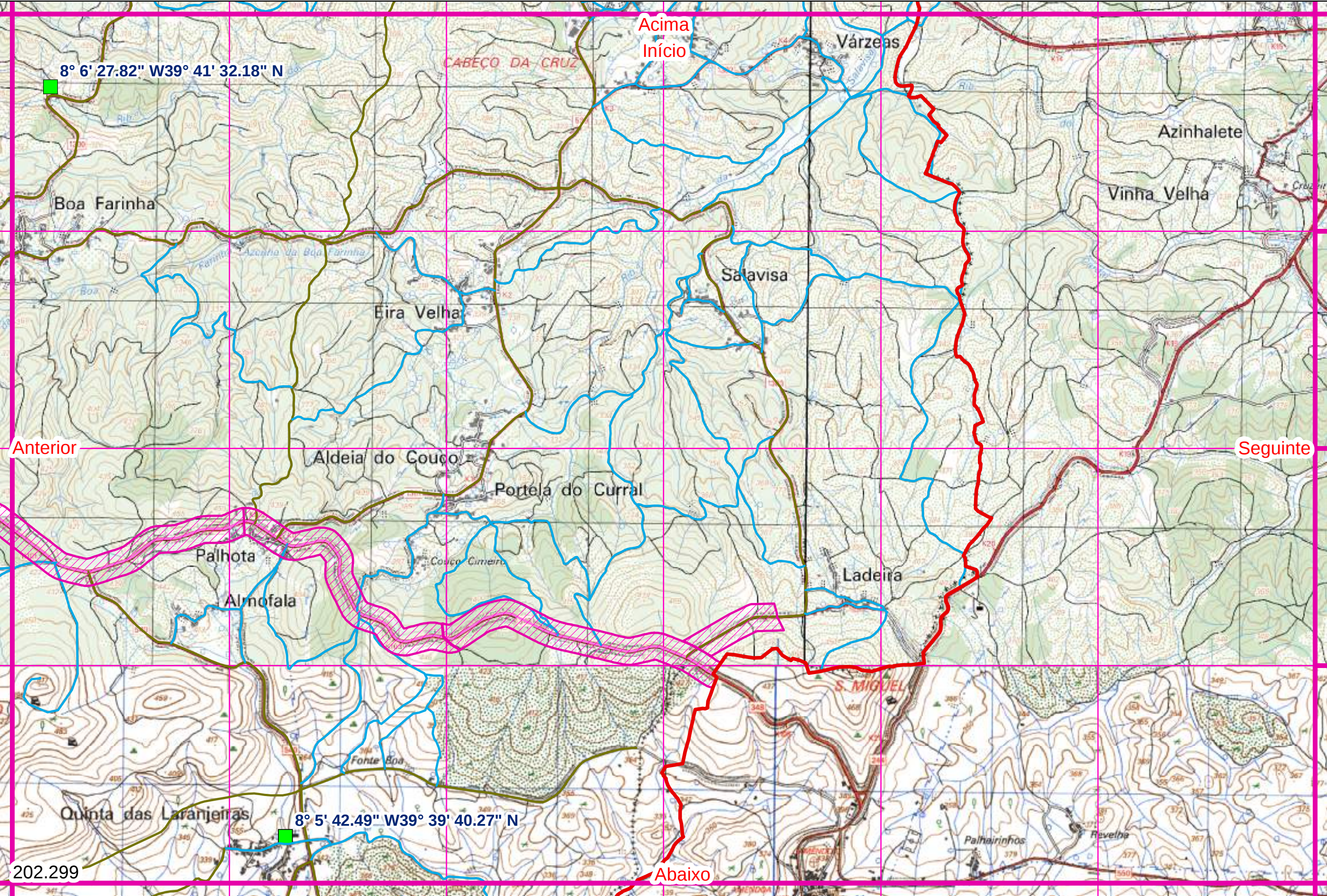
Seguinte

Abaixo

196.307







8° 6' 27.82" W 39° 41' 32.18" N

Acima
Início

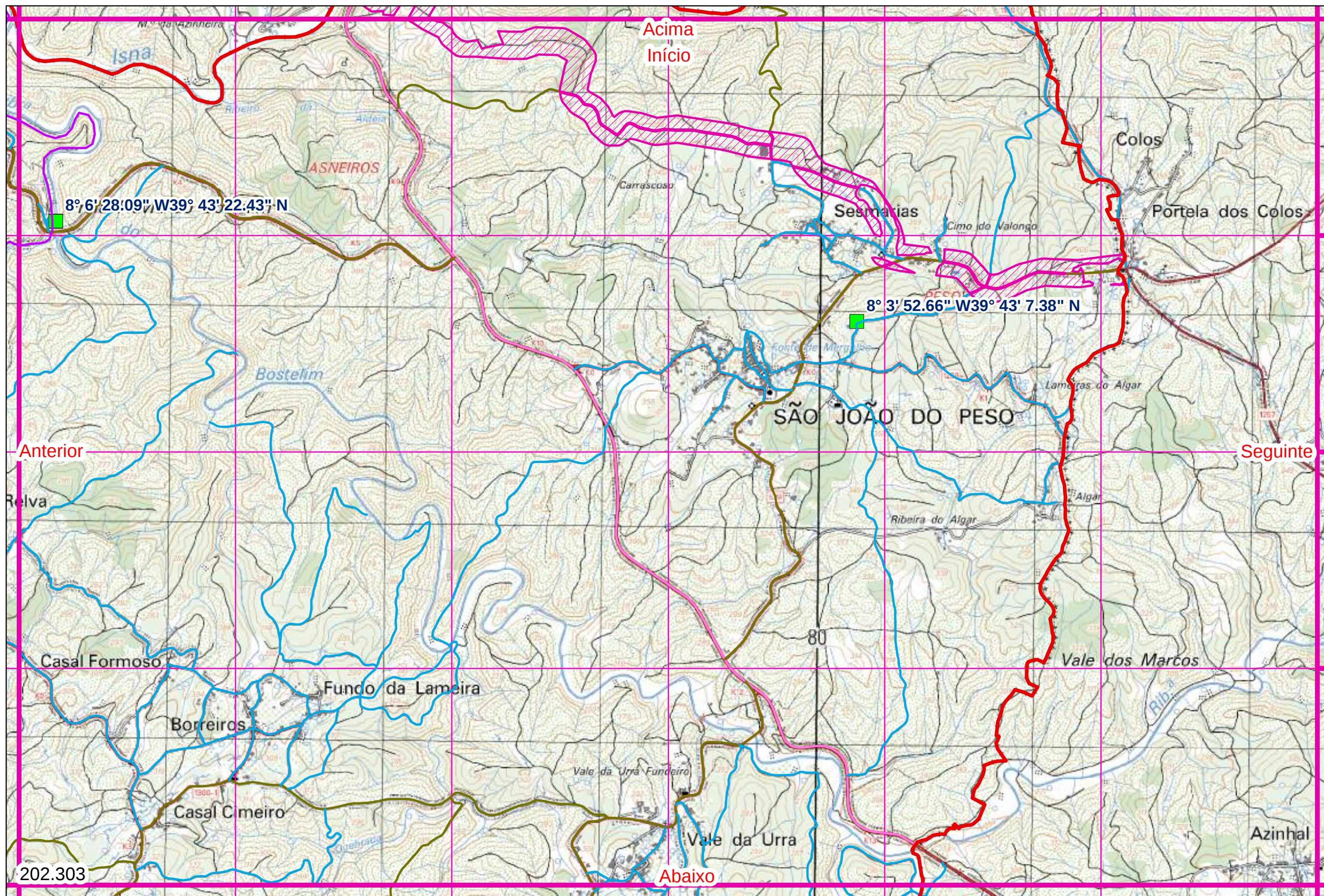
Anterior

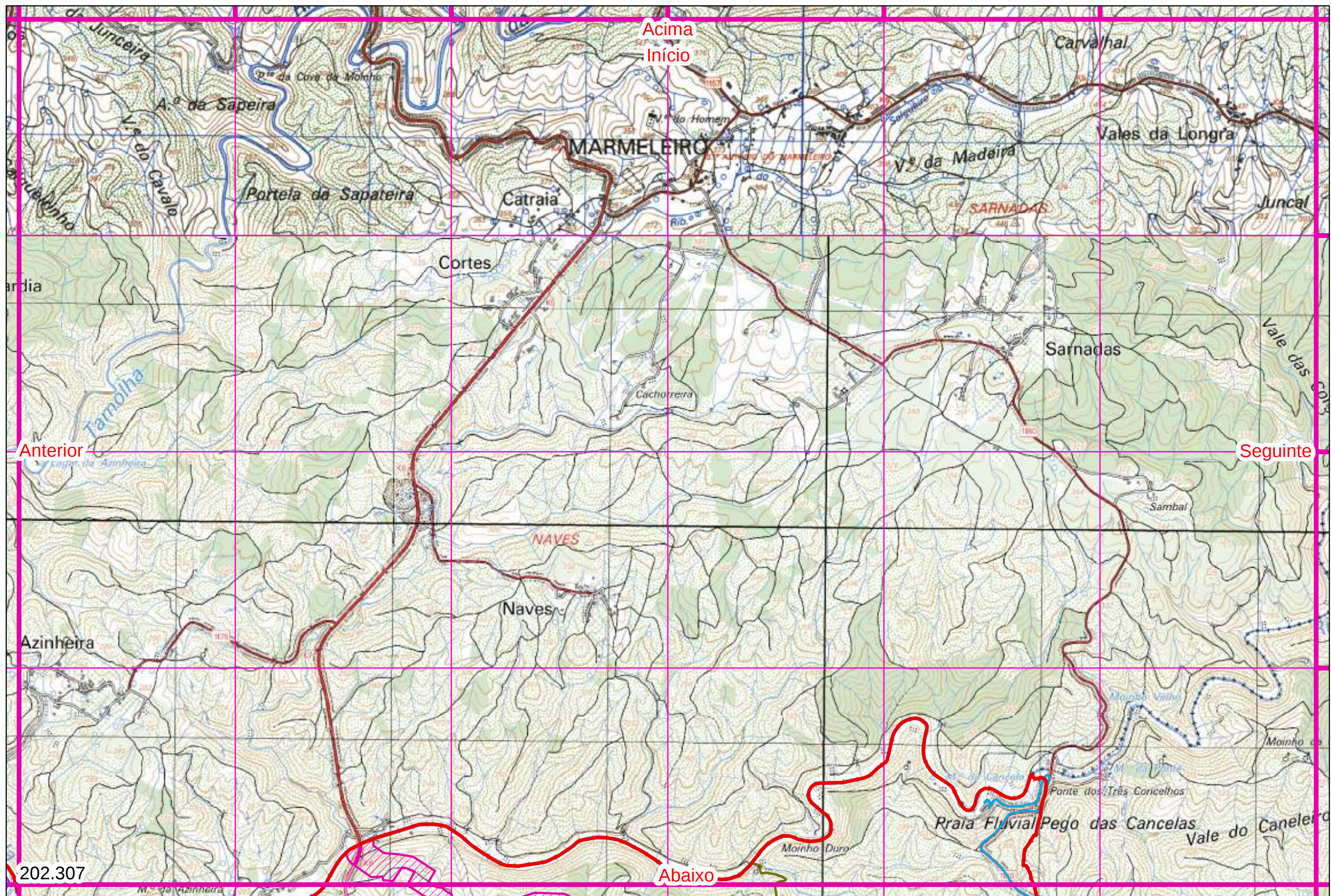
Seguinte

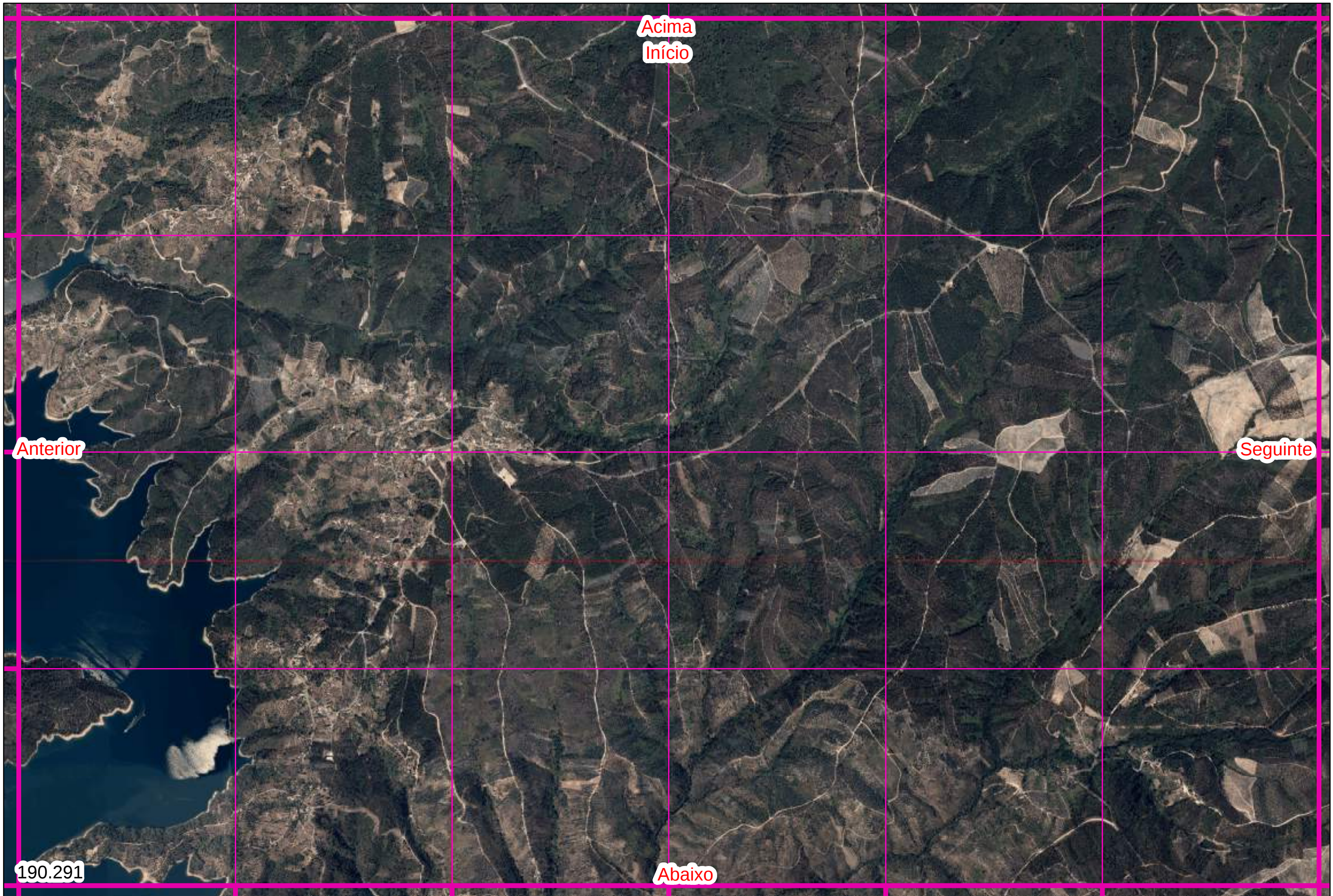
8° 5' 42.49" W 39° 39' 40.27" N

202.299

Abaixo







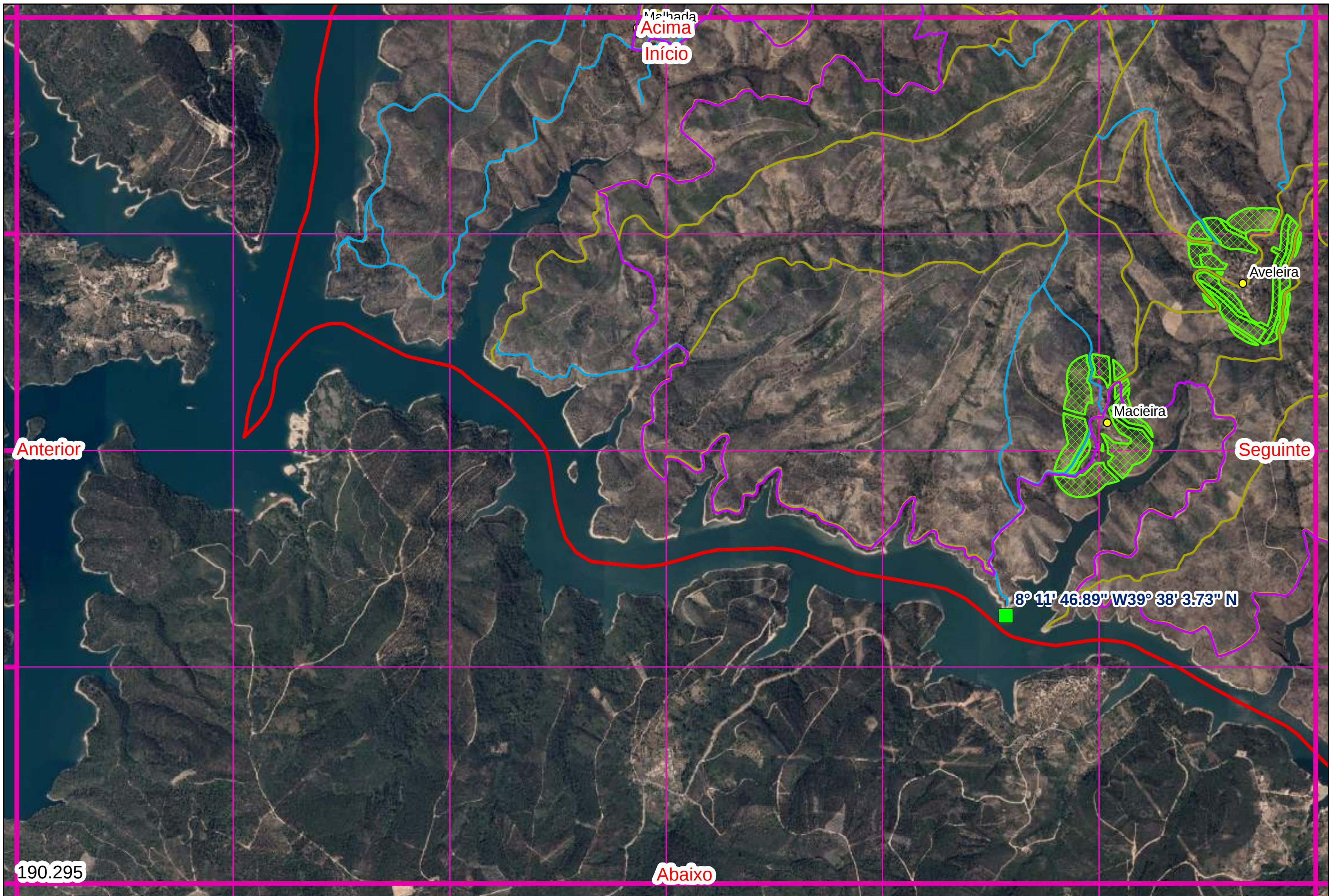
Acima
Início

Anterior

Seguinte

190.291

Abaixo



Malhada
Acima
Início

Aveleira

Macieira

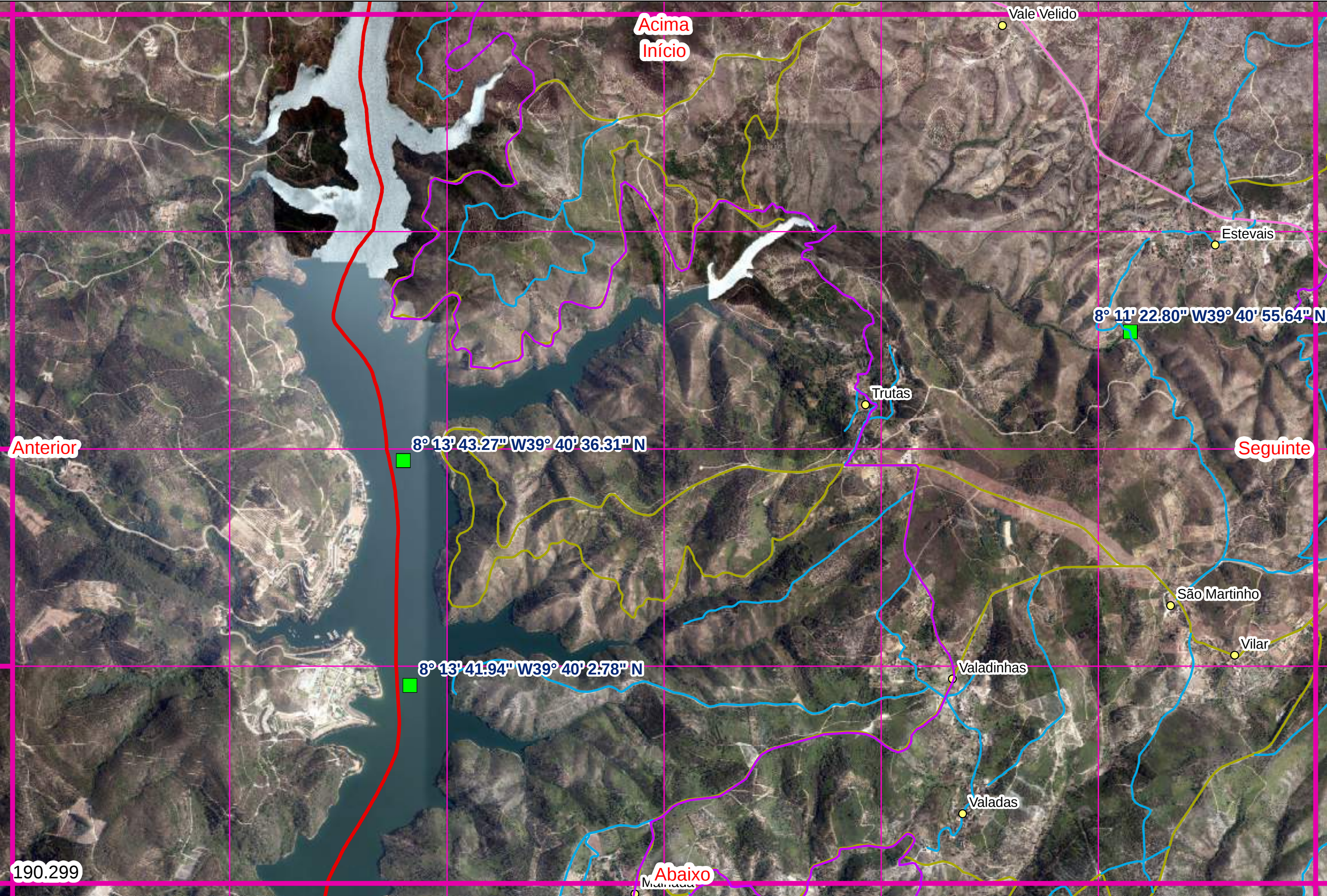
Anterior

Seguinte

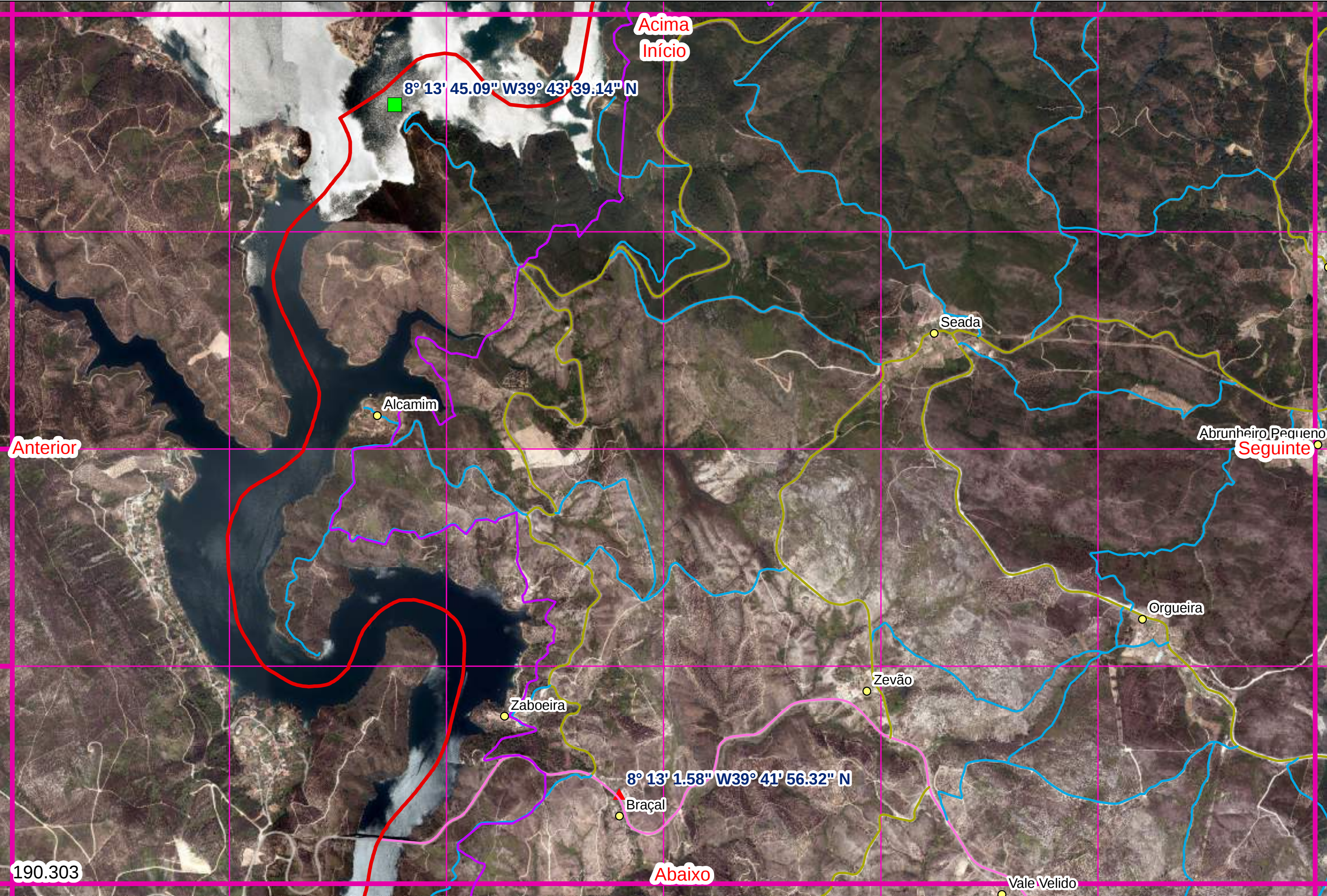
8° 11' 46.89" W 39° 38' 3.73" N

190.295

Abaixo



190.299



Acima
Início

8° 13' 45.09" W 39° 43' 39.14" N

Alcamim

Seada

Abrunheiro Pequeno
Seguinte

Orgueira

Zevão

Zaboeira

8° 13' 1.58" W 39° 41' 56.32" N

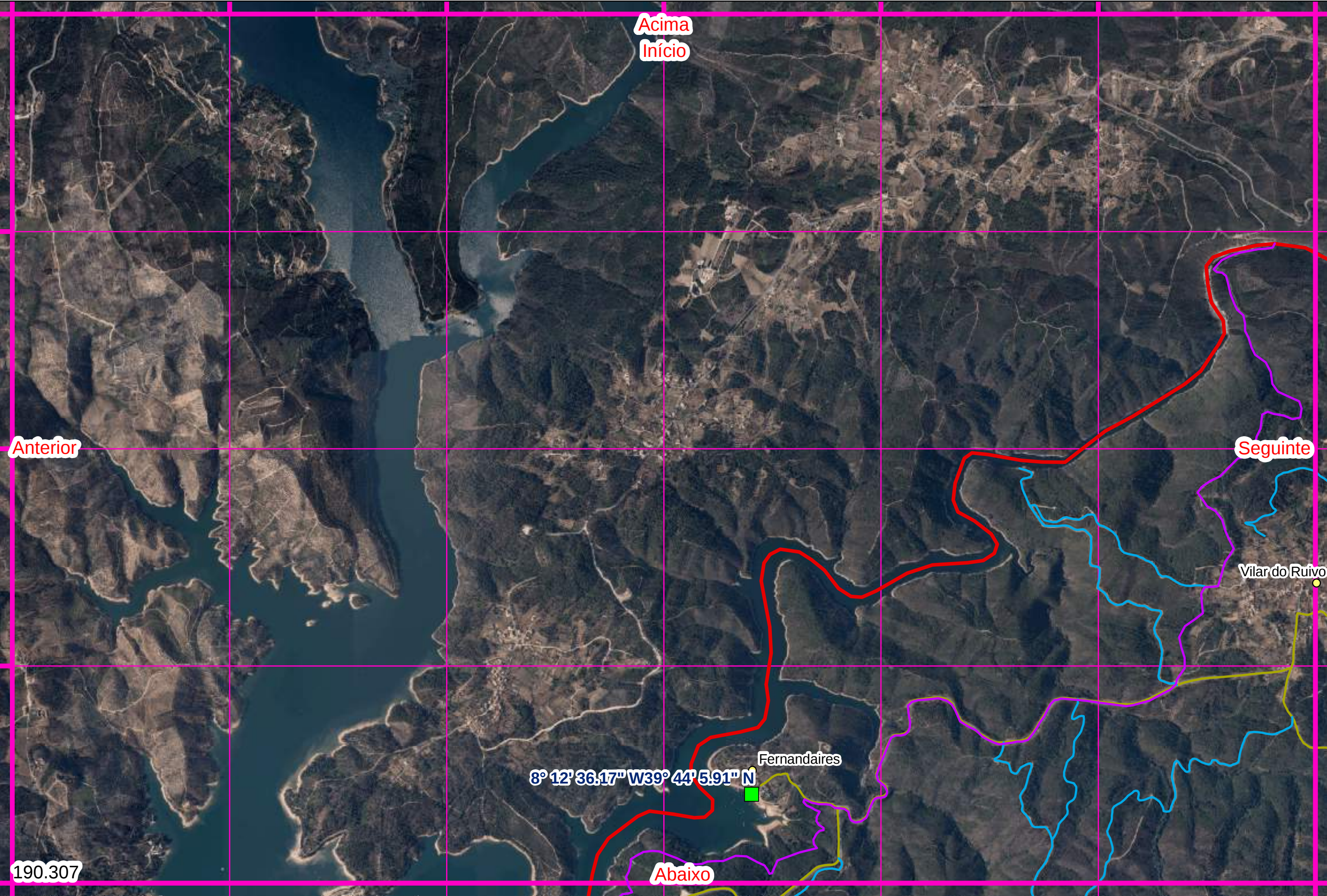
Braçal

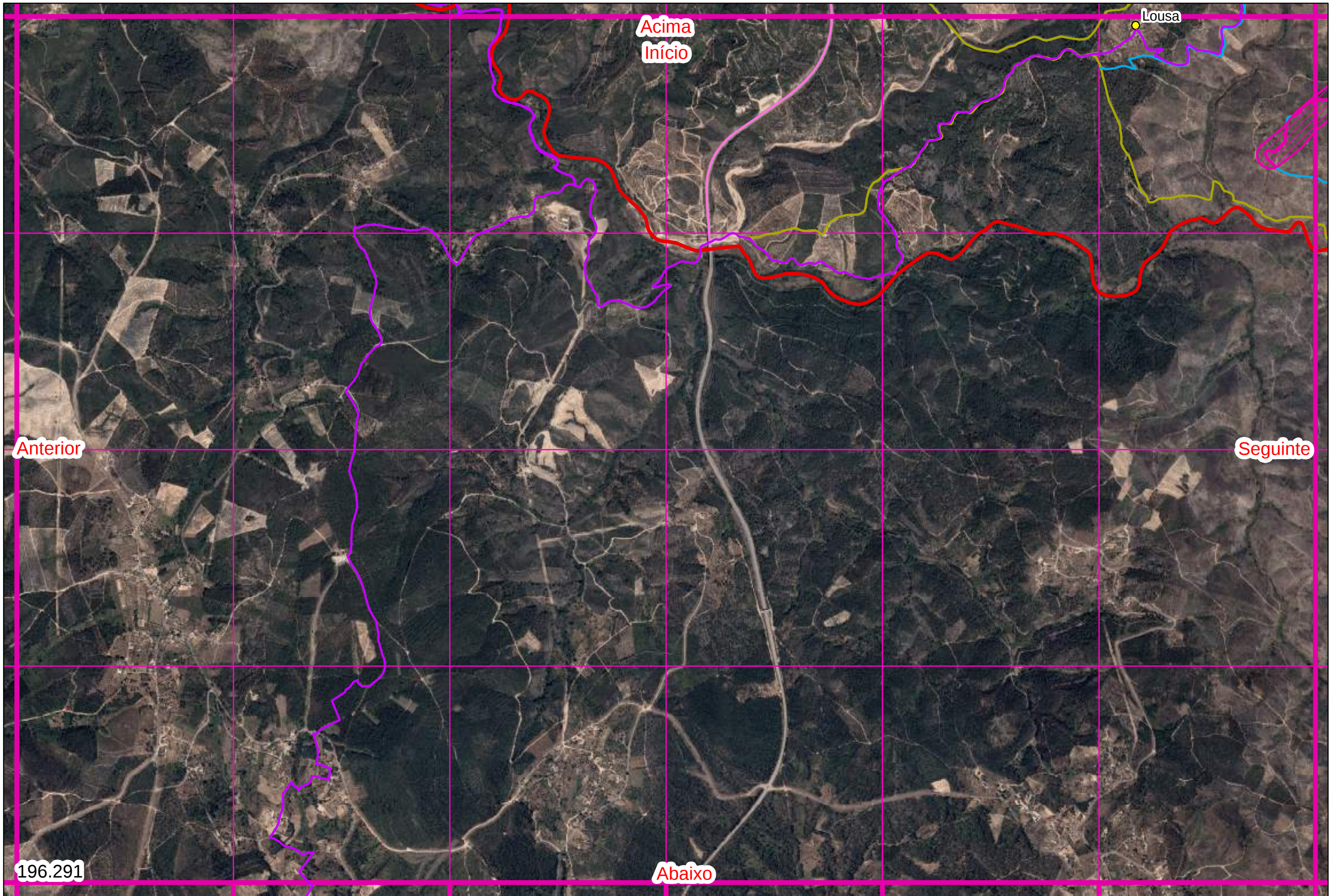
Vale Velido

Anterior

190.303

Abaixo





Acima
Início

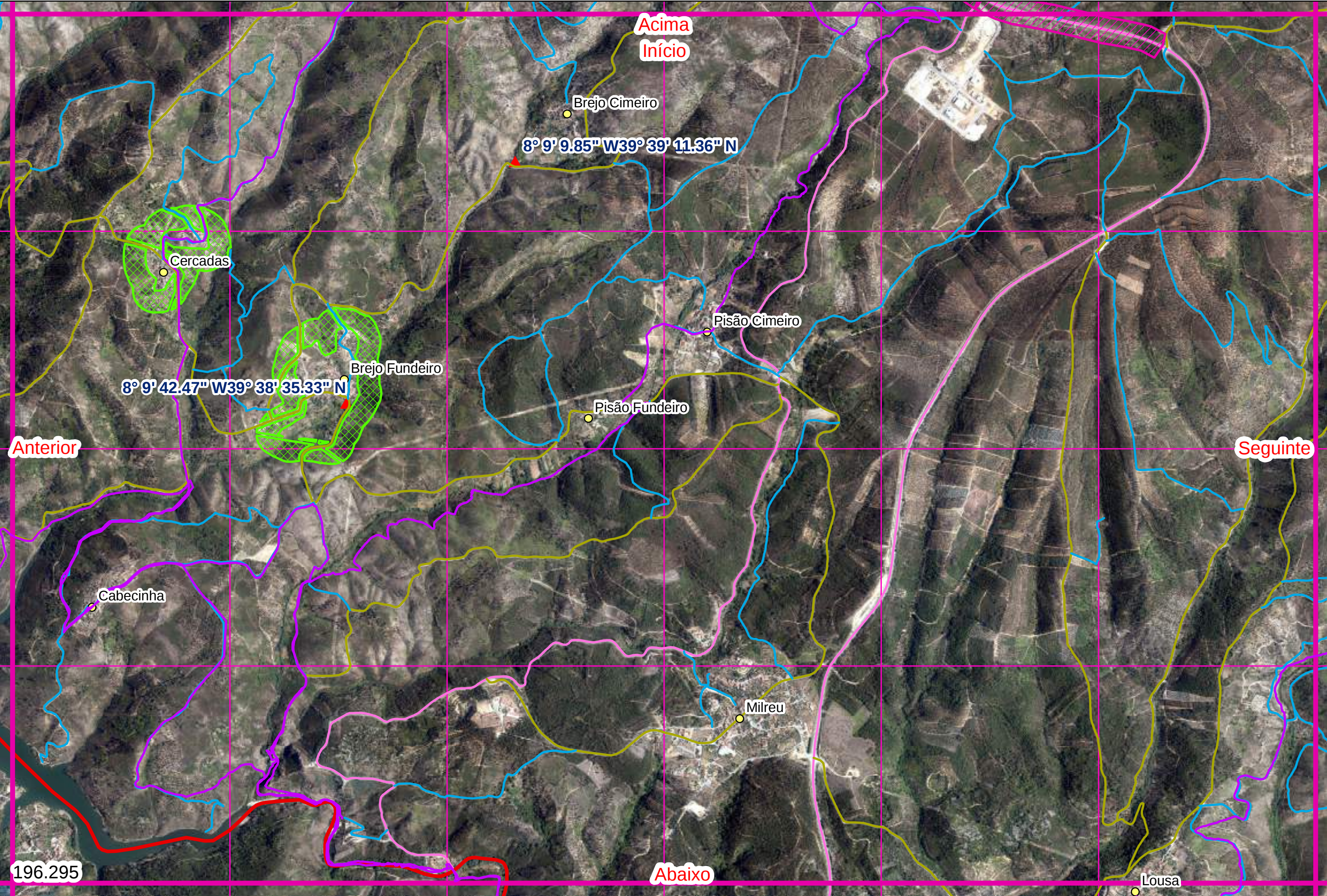
Lousa

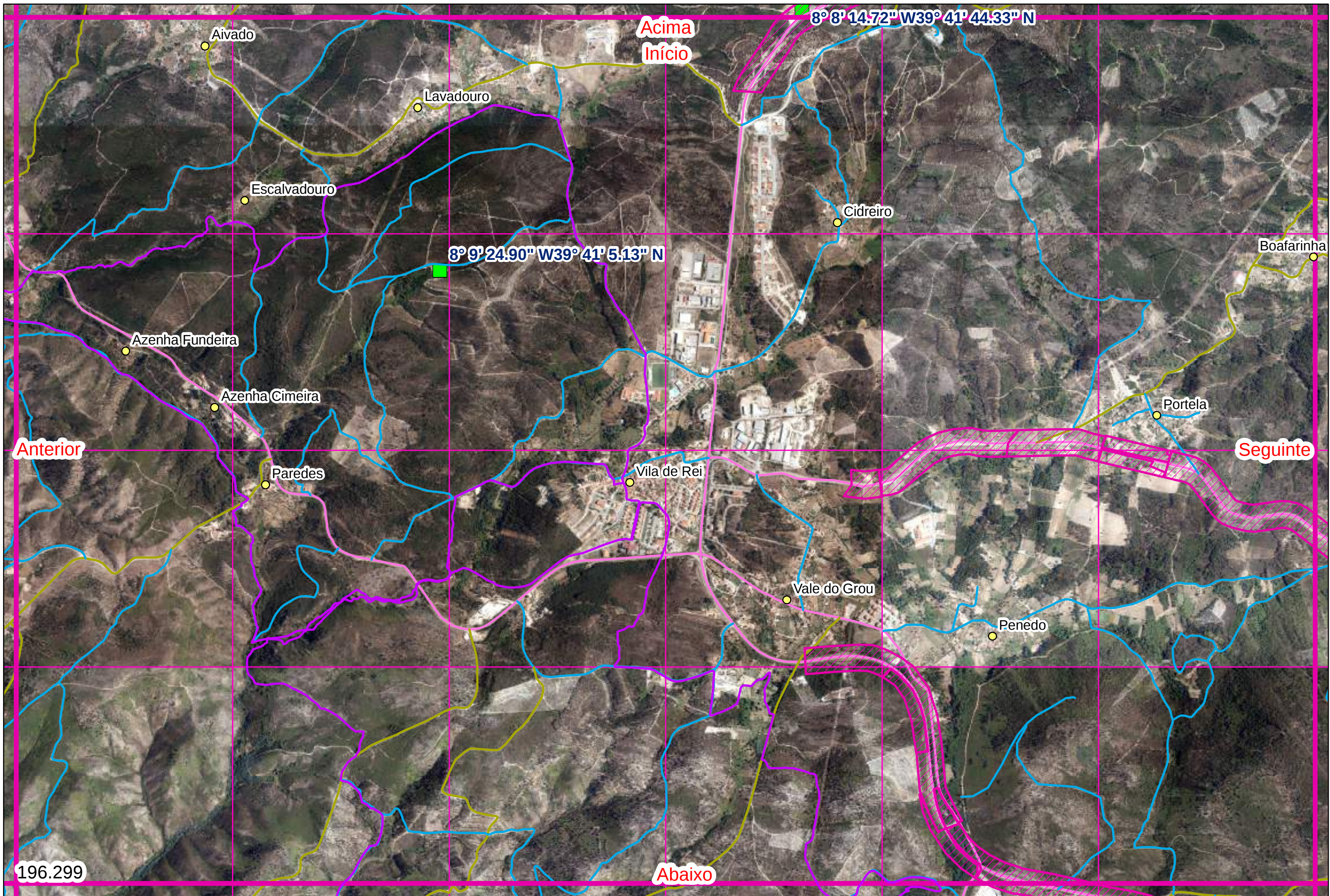
Anterior

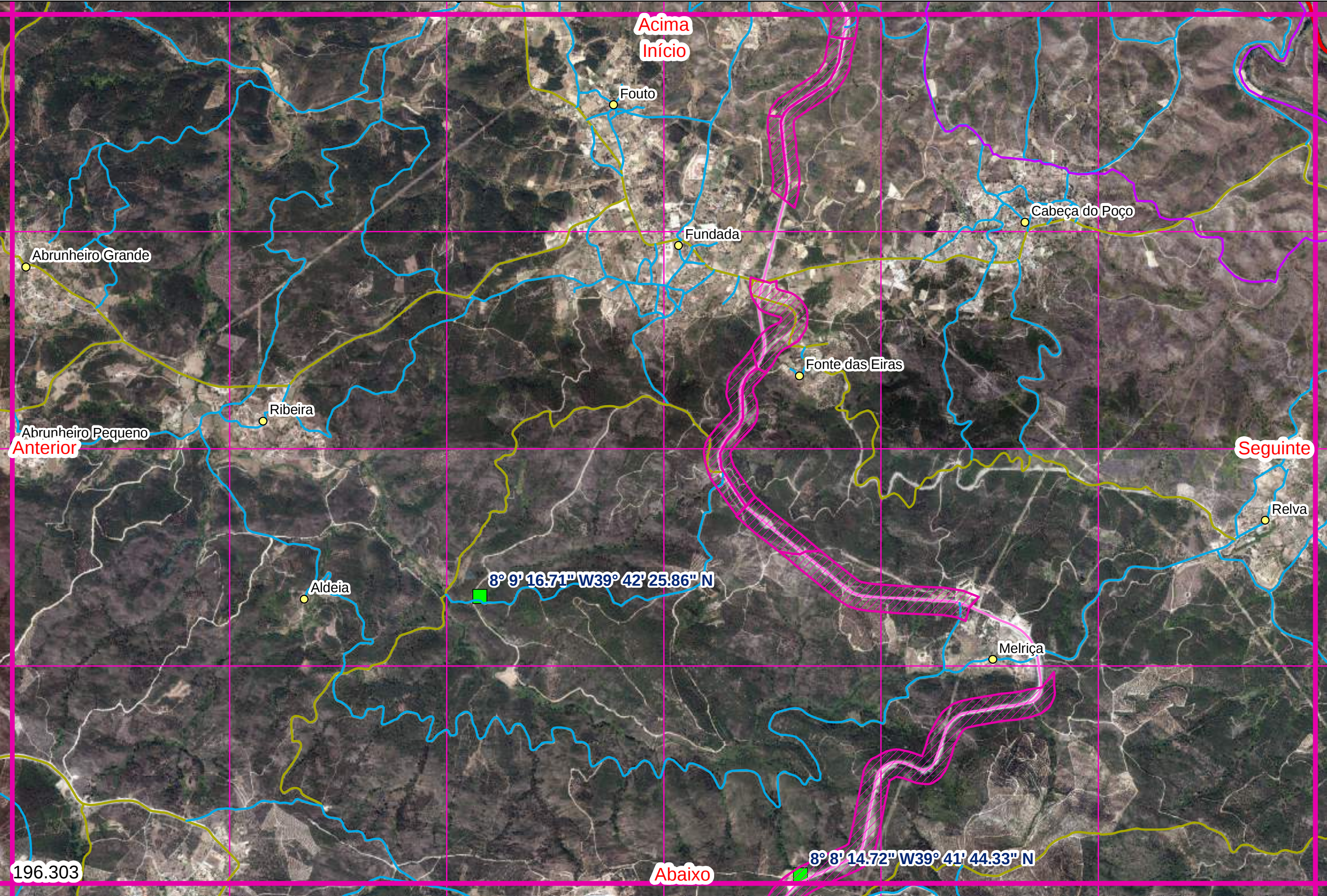
Seguinte

196.291

Abaixo







Acima
Início

Fouto

Fundada

Cabeça do Poço

Fonte das Eiras

Seguinte

Relva

Melriça

Aldeia

Ribeira

Abrunheiro Grande

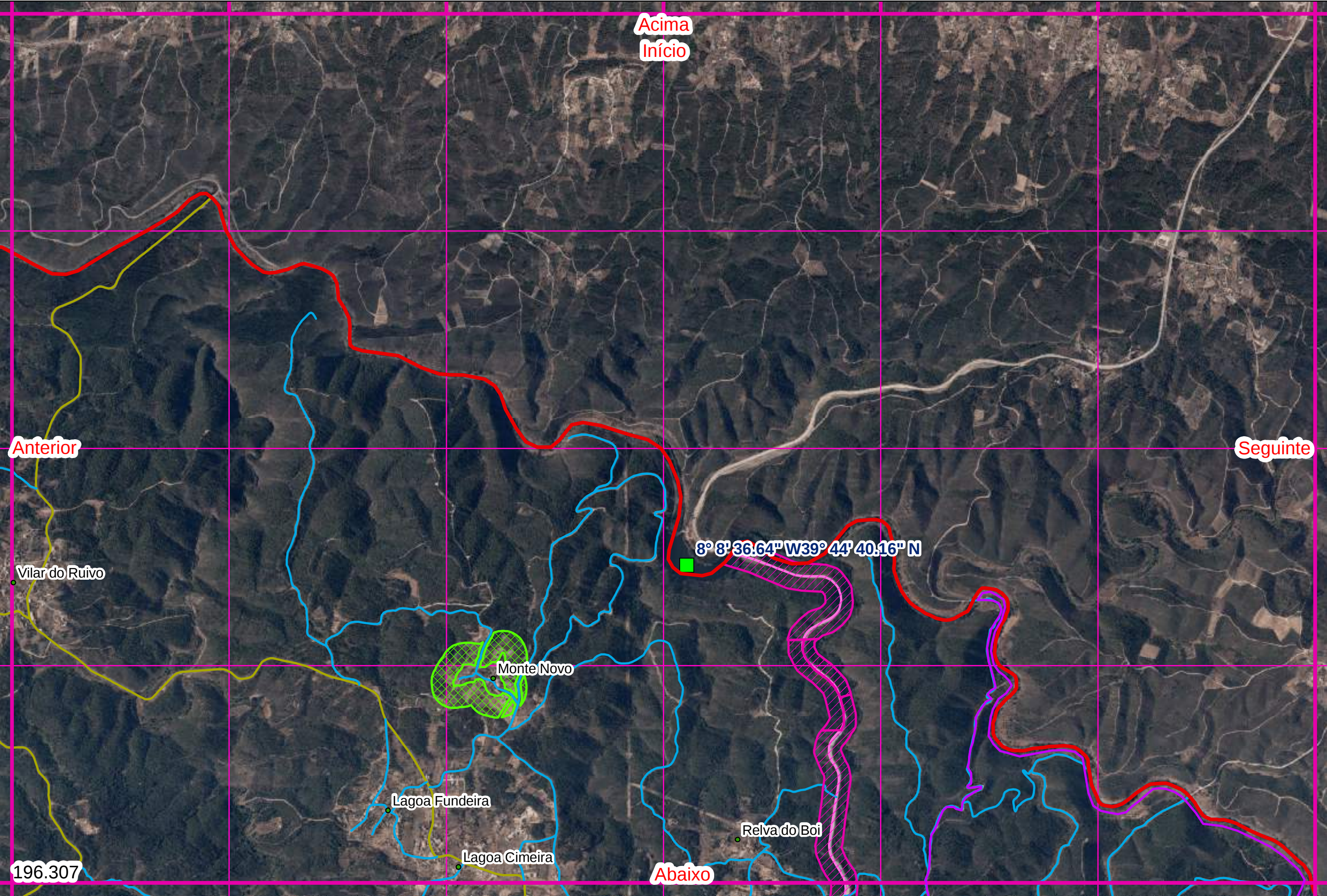
Abrunheiro Pequeno

8° 9' 16.71" W 39° 42' 25.86" N

8° 8' 14.72" W 39° 41' 44.33" N

Abaixo

196.303



Acima
Início

Anterior

Seguinte

Vilar do Ruivo

8° 8' 36.64" W 39° 44' 40.16" N

Monte Novo

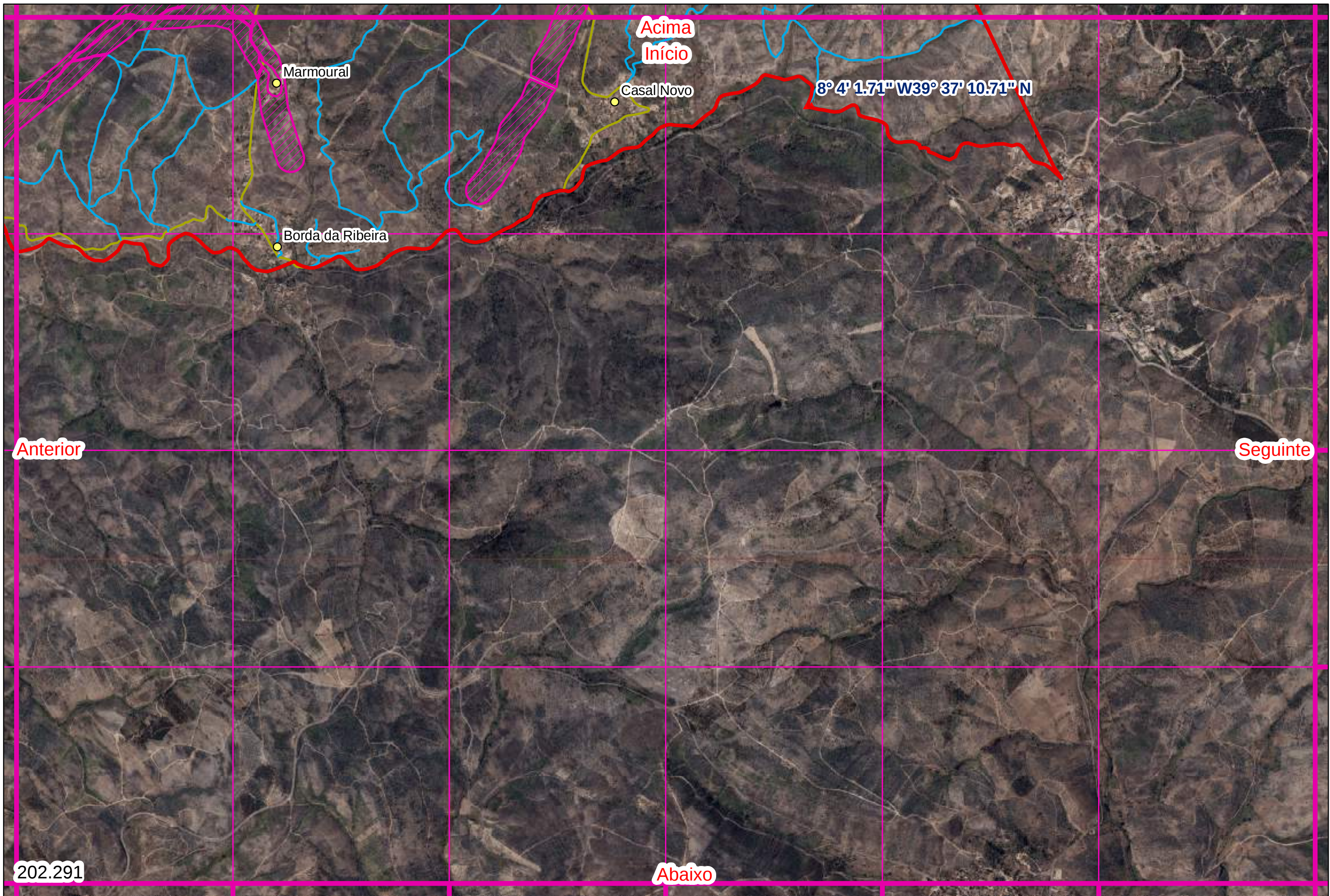
Lagoa Fundeira

Lagoa Cimeira

Relva do Boi

Abaixo

196.307



Acima
Início

Marmoural

Casal Novo

8° 4' 1.71" W 39° 37' 10.71" N

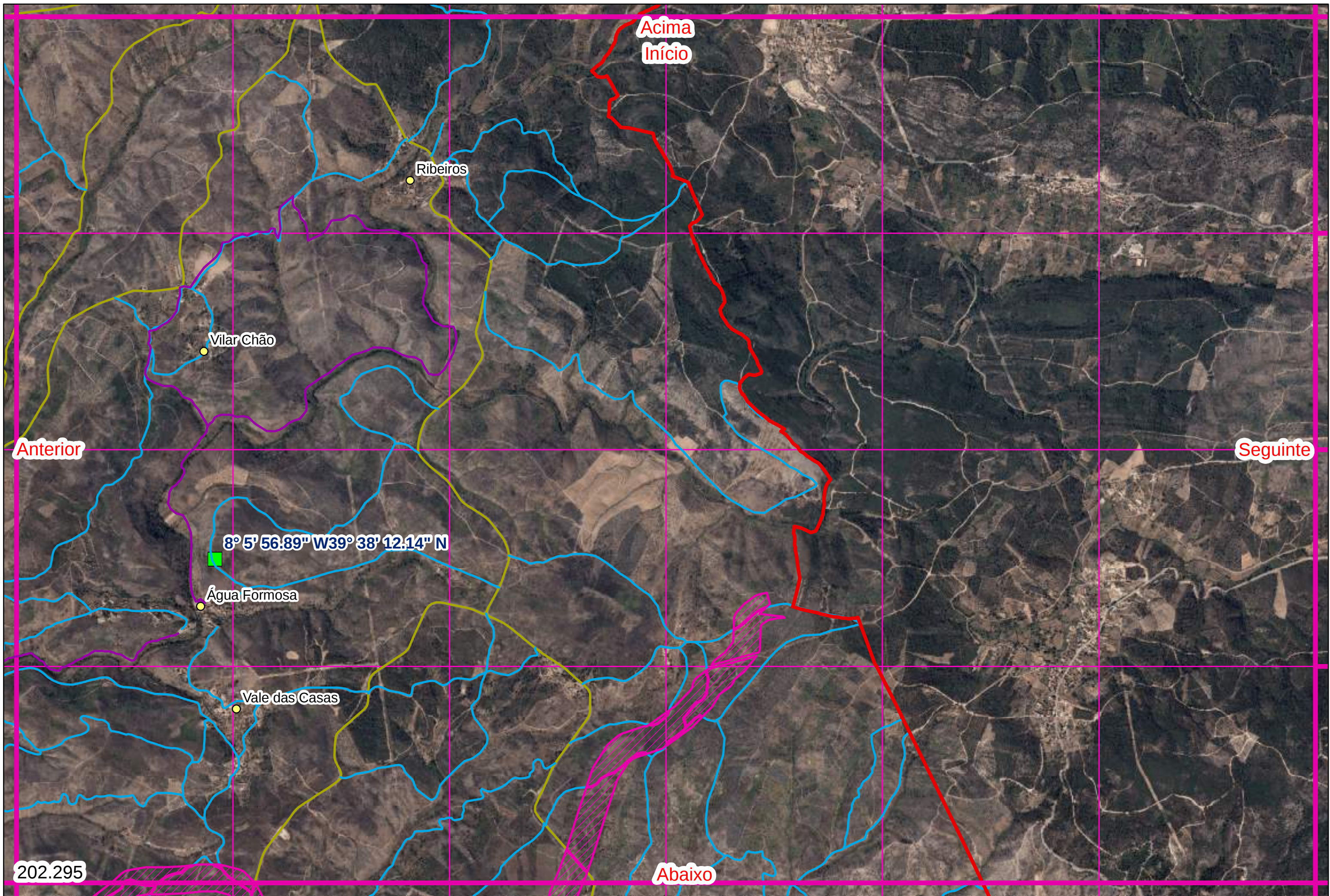
Borda da Ribeira

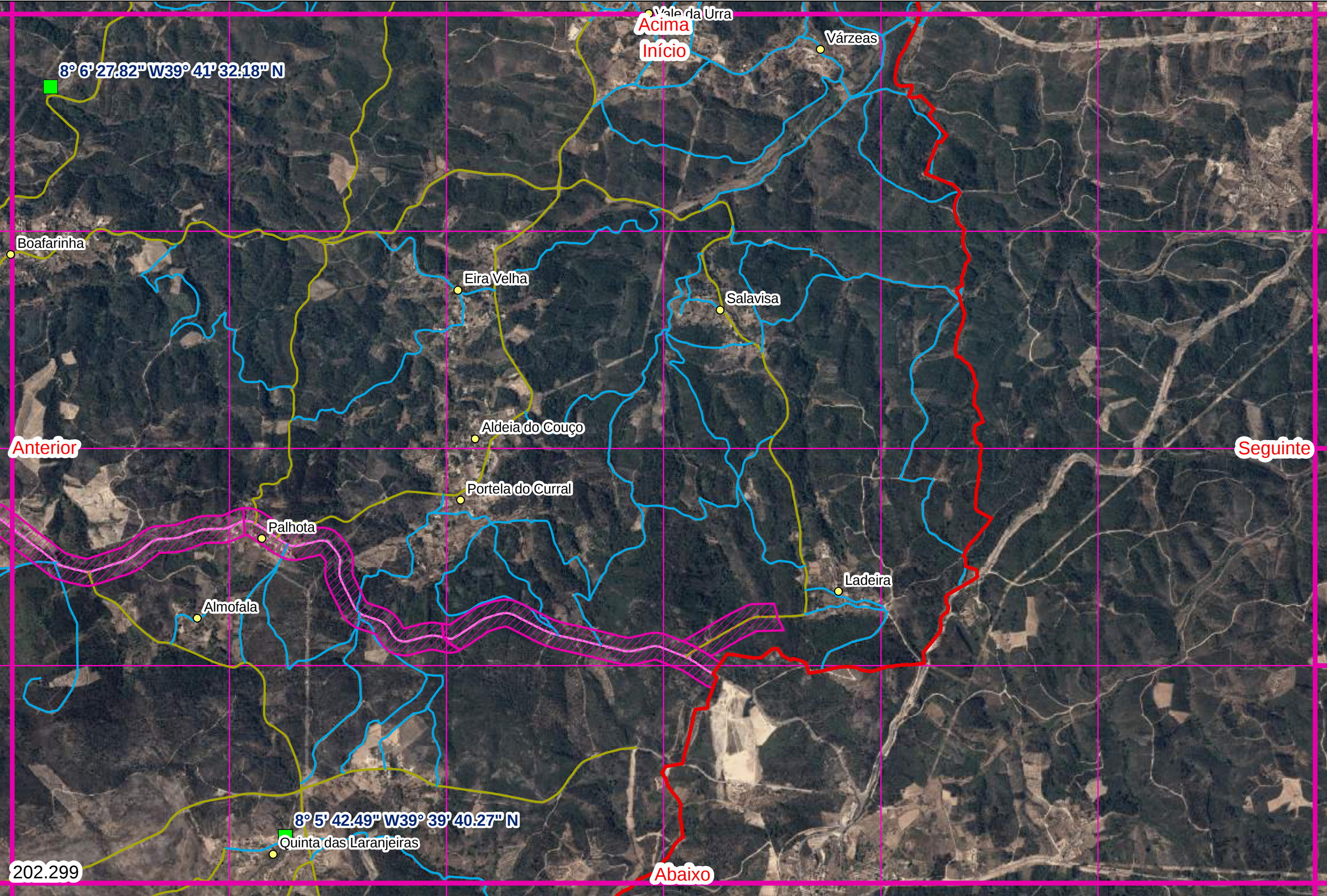
Anterior

Seguinte

202.291

Abaixo





8° 6' 27.82" W 39° 41' 32.18" N

Vale da Urre
Acima
Início

Várzeas

Boafarinha

Eira Velha

Salavisa

Aldeia do Couço

Portela do Curral

Anterior

Seguinte

Palhota

Almofala

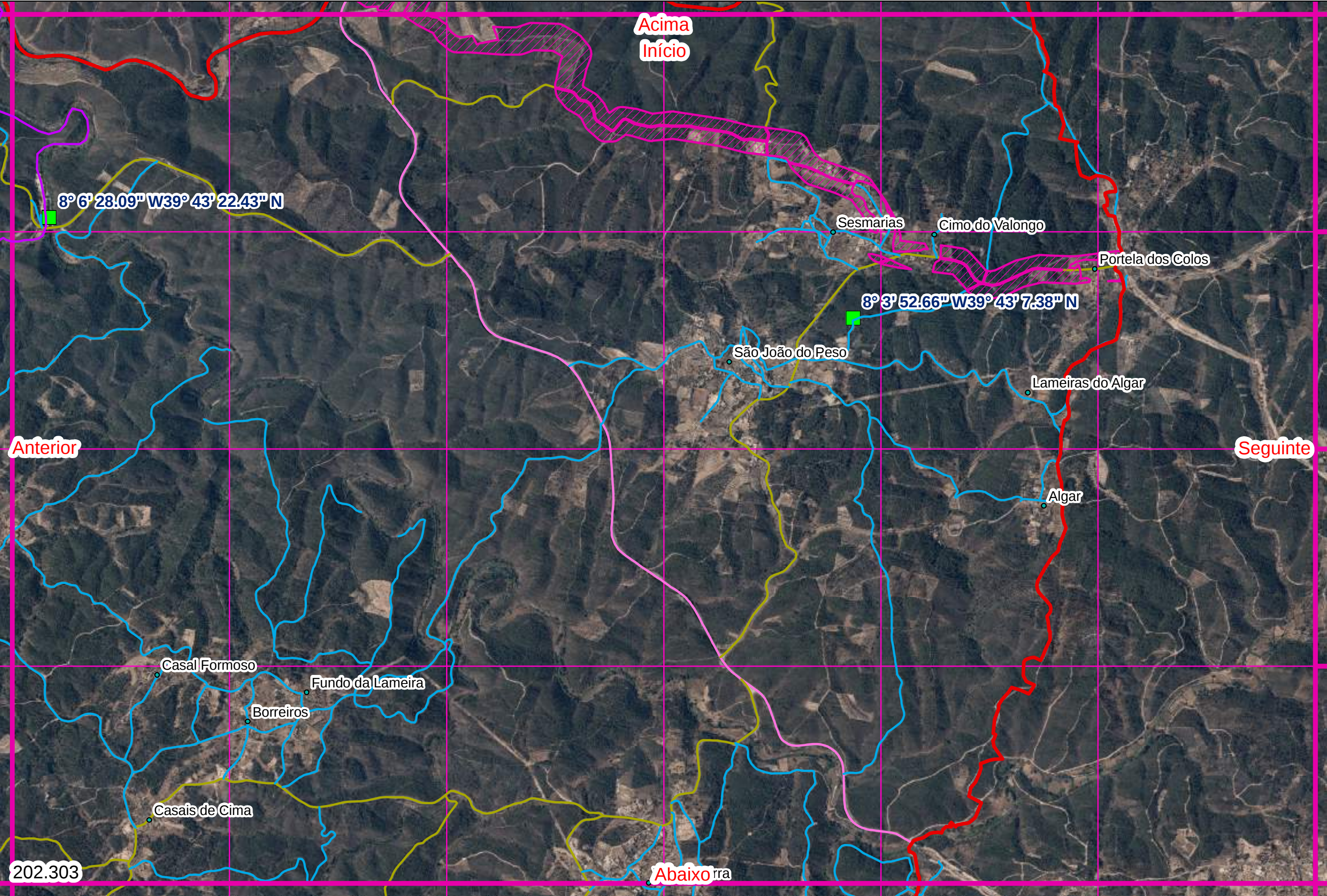
Ladeira

8° 5' 42.49" W 39° 39' 40.27" N

Quinta das Laranjeiras

202.299

Abaixo



Acima
Início

8° 6' 28.09" W 39° 43' 22.43" N

Sesmarias

Cimo do Valongo

Portela dos Colos

8° 3' 52.66" W 39° 43' 7.38" N

São João do Peso

Lameiras do Algar

Anterior

Seguinte

Algar

Casal Formoso

Fundo da Lameira

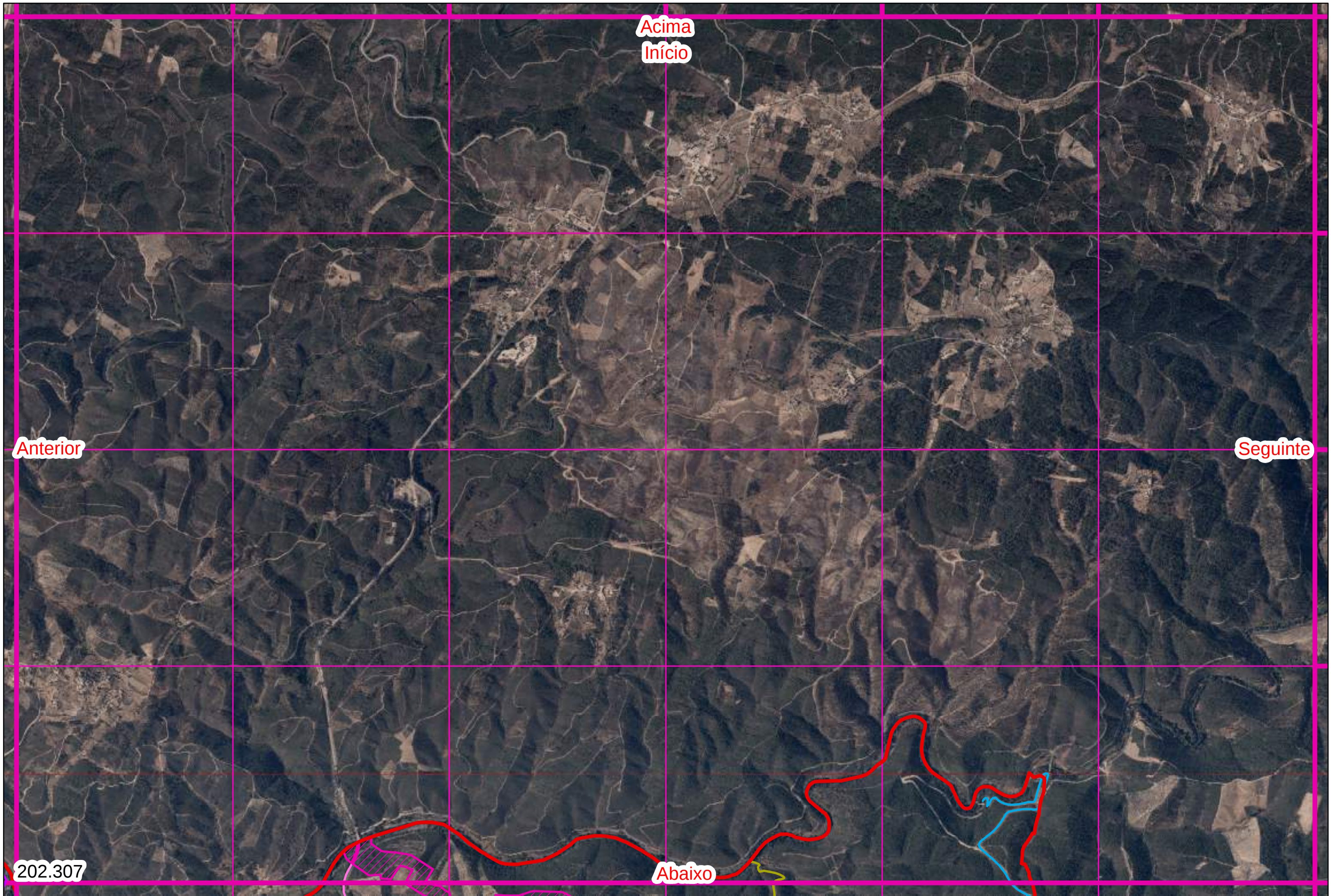
Borreiros

Casais de Cima

202.303

Abaixo

Fim



Acima
Início

Anterior

Seguinte

202.307

Abaixo